



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER**

**LYNN BELÉM LOUREIRO**

**O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EQUIPE PROFISSIONAL DO  
PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
AMEAÇADOS DE MORTE (PPCAAM)**

**Brasília – DF**

**2013**

**LYNN BELÉM LOUREIRO**

**O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EQUIPE PROFISSIONAL DO  
PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
AMEAÇADOS DE MORTE (PPCAAM)**

**Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Departamento de Serviço  
Social da Universidade de Brasília como  
requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharel em Serviço Social, sob a  
orientação do Prof. Dr. Reginaldo  
Guiraldelli.**

**BRASÍLIA – DF**

**2013**

**Lynn Belém Loureiro**

**O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EQUIPE PROFISSIONAL DO  
PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
AMEAÇADOS DE MORTE (PPCAAM)**

**Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.**

**BANCA EXAMINADORA:**

---

**Prof. Dr. Reginaldo Guiraldelli  
Professor – Orientador - SER/UnB**

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Daniela Neves de Sousa  
Convidada- Examinadora Interna – SER/UnB**

---

**Assistente social Bernardina Maria Vilhena de Souza  
TJDFT – membro externo**

**Brasília- DF, 25 de julho de 2013.**

## **Agradecimentos**

Agradeço, primeiramente, à Deus que foi, é e sempre será comigo em minhas lutas, derrotas e vitórias e por permitir que eu vivenciasse um dos meus grandes sonhos, entrar para UnB. Sou extremamente grata à Ele por sua graça e amor, e por ter colocado em meu caminho pessoas tão especiais, sem as quais, certamente, eu não estaria aqui.

Agradeço à minha família, que sempre me deu seu apoio em meus estudos. Aos meus pais, Vania e Lincoln, que investiram e me proporcionaram a oportunidade de estar onde estou hoje. Às minhas queridas e amadas irmãs (ou rimãs), Yves e Lyv. Dedicadas e extremamente inteligentes (entre tantas outras qualidades) sempre foram meu espelho. Muito obrigada por tudo! Aos meus amados cunhados, Diônata e Elinaldo, responsáveis pelos vários momentos de risos e descontração. Vocês são muito especiais!

Às minhas queridas amigas de longos anos de caminhada que estiveram presentes em todo o meu processo de estudo, que pela inexistência de critérios e predileção vou citá-las em ordem alfabética, Bárbara, Lilianny e Mariana. Agradeço pela força, pela confiança e pelas palavras de incentivo, que sempre me fizeram ter mais esperança. Sou eternamente grata à Deus por vocês estarem em minha vida.

Às minhas amigas, não menos importantes, dos quatro anos de graduação, que conviveram com as incertezas do curso, com as angústias das provas e trabalhos “pesados”, com as greves que “atrasavam” a nossa formação e com os momentos de descoberta de um mundo totalmente novo, o mercado de trabalho. Obrigada Camila, Amanda, Daniella, Dona Silvia, Etiene, Thamara, Elisa e à todos/as os/as colegas da segunda turma de 2009.

Agradeço, também, em especial, à dois presentes de Deus em minha vida. Amigas, irmãs de fé, companheiras de alegrias, choros, dúvidas, muitas e muitas crises de risos maravilhosas, Maira e Layla. Minhas flores lindas, obrigada pela confiança e pela amizade, que mesmo sem o contato diário na UnB, nunca deixamos de nos apoiar. Obrigada! Amo vocês!

Agradeço ao apoio que recebi quando o meu sonho ainda não tinha virado realidade. Agradeço às campanhas e orações feitas pelos meus líderes/amigos Dani e Alexandre. Pelo apoio e amizade das minhas irmãs em

Cristo, Fernanda e Gabi, pela amizade, força e palavras de incentivo e confiança. Vocês sempre estarão na minha arquibancada! Ainda por cima, nas primeiras fileiras!

Agradeço ao meu querido professor Reginaldo Guiraldelli, que demonstrou confiança, paciência e entusiasmo em minha pesquisa. Obrigada por ter sido uma referência e fazer com que esse momento se tornasse especial em minha vida e não algo traumático. Agradeço também à todos os professores e professoras do Departamento de Serviço Social que tornaram esse trabalho possível, através do acúmulo de conhecimento, das discussões realizadas e das bibliografias apresentadas.

Agradeço à toda equipe do PPCAAM, que tornou essa pesquisa possível.

Agradeço, também, à toda equipe (Elda, Regina, Adelaide, Priscila, Rosa, Pedro, Cassio) da Seção de Medidas Socioeducativas (SEMSE)/TJDFT pelo apoio e aprendizagem durante os 2 anos de estágio. Em especial, à assistente social Bernardina Maria Vilhena de Souza que se tornou mais do que uma supervisora de estágio, se tornou uma amiga e uma referência de profissional. Foi um presente de Deus ter tido você como referência em um processo tão importante que é o estágio. Certamente não me esquecerei de você! Obrigada!

Agradeço a todos(as) que fizeram parte, direta ou indiretamente, desse processo.

*“Porque dele e por ele, e para ele, são  
todas as coisas; glória, pois, a ele  
eternamente. Amém.” (Romanos 11:36)*

## Resumo

O presente estudo resulta de uma pesquisa realizada com o objetivo de compreender o trabalho profissional do assistente social em conjunto com a equipe interdisciplinar no âmbito do Programa de Proteção a Criança e Adolescente Ameaçados de Morte (PPCAAM), tendo como cenário o Distrito Federal. Cabe ressaltar ainda que tal programa se insere no contexto de desmonte e degradação dos serviços públicos e da precarização das condições de trabalho dos profissionais, que são reflexos das transformações ocorridas no mundo do trabalho e na relação Estado-sociedade em face da adesão ao projeto neoliberal e expansão do “Terceiro Setor”. No momento em que Estado se exime da responsabilidade no trato da questão social, o “Terceiro Setor” se configura como um espaço sócio-ocupacional para os assistentes sociais. Nesse sentido, como objetivo geral, a pesquisa propõe compreender a atuação dos/as assistentes sociais inseridos no Programa de Proteção a Criança e Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM), bem como seus limites, possibilidades e entraves, analisando o exercício profissional de acordo com as atribuições e competências dos/as assistentes sociais inseridos na relação de trabalho multiprofissional, balizados pelas dimensões constitutivas do exercício profissional, que são: teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política.

Palavras-chave: Serviço Social; Trabalho Profissional; “Terceiro Setor”; Criança; Adolescente.

## **Lista de abreviaturas e siglas**

<b>A.S.</b>	<b>Assistente Social</b>
<b>BPC</b>	<b>Benefício de Prestação Continuada</b>
<b>CAPS</b>	<b>Centro de Atendimento Psicossocial</b>
<b>CRAS</b>	<b>Centro de Referência da Assistência Social</b>
<b>CREAS</b>	<b>Centro de Referência Especializado da Assistência Social</b>
<b>ECA</b>	<b>Estatuto da Criança e Adolescente</b>
<b>DPI</b>	<b>Doutrina da Proteção Integral</b>
<b>DSI</b>	<b>Doutrina da Situação Irregular</b>
<b>IHA</b>	<b>Índice de Homicídios na Adolescência</b>
<b>ONG</b>	<b>Organização Não-Governamental</b>
<b>ONU</b>	<b>Organização das Nações Unidas</b>
<b>PEPP</b>	<b>Projeto Ético Político Profissional</b>
<b>PPCAAM</b>	<b>Programa de Proteção a Criança e Adolescente Ameaçados de Morte</b>
<b>PRVL</b>	<b>Programa de Redução da Violência Letal Contra Adolescentes e Jovens</b>
<b>SECRIA</b>	<b>Secretaria da Criança</b>
<b>SDH/PR</b>	<b>Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República</b>
<b>SNPDCA</b>	<b>Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO 1. SERVIÇO SOCIAL: SIGNIFICADO SÓCIO-HISTÓRICO E TRABALHO PROFISSIONAL .....</b>	<b>17</b>
1.1. O trabalho do assistente social na contemporaneidade: questão social, espaços ocupacionais e projeto profissional .....	22
1.2. O Serviço Social no contexto das transformações societárias: rebatimentos nas condições de trabalho dos profissionais e nas políticas sociais .....	31
<b>CAPÍTULO 2. A RELAÇÃO ESTADO-SOCIEDADE SOB A CHANCELA DO NEOLIBERALISMO E DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA .....</b>	<b>35</b>
2.1 A emergência do “Terceiro Setor” como alternativa de enfrentamento aos contornos da questão social .....	37
2.2 O PPCAAM: a criança e o adolescente ameaçados de morte e a perspectiva dos direitos sociais e humanos .....	40
<b>CAPÍTULO 3. O SERVIÇO SOCIAL NA EXECUÇÃO DO PPCAAM: O CASO DO DISTRITO FEDERAL .....</b>	<b>45</b>
3.1 As contradições na relação público-privado no atendimento das demandas sociais .....	55
3.2 O trabalho do assistente social na equipe profissional do PPCAAM: projeto profissional, atribuições, competências, limites e possibilidades .....	62
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>76</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>80</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>85</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>103</b>

## INTRODUÇÃO

Segundo um estudo realizado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em 2011, o risco de ser vítima de homicídio é maior entre jovens e adolescentes. Anteriormente a esse estudo, em julho de 2009, foi desenvolvido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), com o Observatório de Favelas e com o Laboratório de Análise da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAV-UERJ), o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA) presente no Programa de Redução da Violência Letal Contra Adolescentes e Jovens (PRVL).

Esse índice se constitui em uma estratégia para se pensar a questão da mortalidade juvenil a fim de estimular a reflexão dos gestores públicos para a criação de políticas públicas que enfrentem de forma efetiva essa situação presente na realidade social brasileira. O IHA tenta dimensionar o fenômeno dos homicídios no Brasil de forma longitudinal, ou seja, ao longo do ciclo da adolescência. A expectativa é que o índice seja um instrumento capaz de contribuir para o mapeamento dos homicídios contra adolescentes e, também, para a avaliação das políticas públicas já existentes para o público juvenil.

Contextualizando a política da criança e do adolescente, por algum tempo, tal temática não era tratada como uma questão relevante para a sociedade. Isso porque a compreensão do direito da criança e do adolescente no Brasil só começou a ser pensada no final do século XX diante das transformações ocorridas na cena política da sociedade.

A ótica da Doutrina da Situação Irregular (DSI) considerava como irregulares crianças e adolescentes que estivessem em oposição à situação considerada de normalidade (ou seja, que estivessem em situação de pobreza, abandono, carência, vitimização ou infração), sendo, portanto, passíveis da atuação do Estado, da Justiça e da polícia. Devido à significativa atuação dos movimentos sociais nas décadas de 1970 e 1980, começou-se a questionar o sistema repressivo do qual a DSI era conivente. Embora trouxesse avanços em suas diretrizes e princípios, a DSI não compreendia a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, reduzindo suas ações a um cunho fortemente

assistencialista e repressivo, baseando suas ações na lógica da prevenção a futuros problemas para a segurança do país.

Foi no contexto sociopolítico do final dos anos 1970 e início dos anos 1980, que surgiram as primeiras críticas à DSI. Em 1988 com a promulgação da Constituição Federal, a questão da infância, seguindo a tendência que ocorria no cenário nacional e internacional sobre a defesa dos direitos da criança e do adolescente, sofreu transformações, sendo repensada sob o fundamento da Doutrina da Proteção Integral (DPI). Devido às mudanças ocorridas na sociedade, a atuação ativa dos movimentos sociais e as legislações vigentes, a DPI tornou-se referencial paradigmático para a formação de um substrato teórico constitutivo do Direito da Criança e do Adolescente no Brasil.

A partir da década de 1990 a questão da infância e da adolescência ganhou espaço no cenário das discussões políticas, tanto que em 1990 foi proposto e sancionado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reflexo tardio das discussões internacionais como a Declaração de Genebra (1924), Declaração dos Direitos Humanos (1948), Declaração dos Direitos da Criança (1959), dentre outras.

A partir desse momento, tal segmento da sociedade tornou-se “alvo” do olhar atento do Estado refletido nas políticas sociais de atenção às situações de total ou parcial violação de direitos, ainda que esse mesmo Estado tenha se omitido ao longo desses anos nas suas ações. A família e a sociedade enquanto responsáveis por zelar pela questão da infância também respondem por sua omissão.

Outro avanço na política da infância foi a inserção de características novas à legislação, como por exemplo, os princípios que regem o ECA baseados nos princípios da prioridade absoluta, do melhor interesse, da cooperação e da municipalização.

Segundo o art. 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à **segurança pessoal (grifo da autora)**. A Constituição Federal estipula, no seu art. 227, que: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à **vida**, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à

liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, **violência**, crueldade e opressão”.

Nesse sentido, na tentativa de responder aos altos índices de letalidade e assegurar à população juvenil o que se preconiza nas legislações, a SDH/PR criou o Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM). Com o objetivo de conciliar as estratégias de proteção e a efetivação dos direitos fundamentais da infância e adolescência, o Programa atua diretamente nos casos de ameaças e violações aos direitos da criança e do adolescente, sob a perspectiva da proteção, e não da segurança. Proteção essa que vai para além da dimensão do zelo, da guarda. Esse conceito é discutido sob a égide da garantia de direitos previstos no ECA.

Balizada nas legislações vigentes, a proposta do Programa é atuar sob a ótica do acesso aos direitos pela rede de serviços básicos (saúde, educação, assistência social, cultura, lazer, etc.), por meio da ação profissional articulada de maneira intersetorial (secretarias de saúde, educação, assistência social, departamento da polícia federal) e de forma interdisciplinar<sup>1</sup>, envolvendo as áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social, com foco na proteção dos direitos humanos da criança e do adolescente ameaçados de morte.

Em dados gerais, apesar de ter sido criado em 2003, o Programa foi instituído oficialmente no Distrito Federal em 2007, pelo Decreto 6.231/07 e passou a integrar a Agenda Social da Criança e do Adolescente, tendo como objetivo principal preservar a vida das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte, dando ênfase na proteção integral e na convivência familiar. Tal Programa é executado em diferentes estados, como o Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Distrito Federal, Pernambuco, Bahia, Alagoas e Pará. Desde a sua criação em 2003, o Programa atendeu 4.873 pessoas, sendo 1.701 crianças e adolescentes e

---

<sup>1</sup> De acordo com Ely (2003), a fragmentação do saber originou profissionais cada vez mais especializados, cujas competências isoladas não conseguem atender às exigências e complexidade dos problemas atuais. Por isso, existem diversas relações de trabalho que, aparentemente, são semelhantes, mas trazem em suas definições aspectos de cooperação e coordenação distintos. Utilizaremos a definição que a autora traz sobre a interdisciplinaridade, como sendo “as relações profissionais e de poder que tendem à horizontalidade, as estratégias de ação são comuns e estabelece-se uma troca recíproca de conhecimentos entre as diferentes disciplinas”. (p.114)

3.172 familiares (Soares, 2010, p.13). Segundo dados<sup>2</sup> de 2010, o perfil dos jovens atendidos pelo Programa é composto por adolescentes negros (71%), na faixa etária de 18 a 21 anos (82%) e do sexo masculino (78%).

No mundo do trabalho, a década de 1990 abriu um leque de possibilidades para a atuação de profissionais de diversas áreas. Isso porque nessa década houve o “boom” no crescimento tanto em número quanto em importância das organizações não governamentais (ONGs)<sup>3</sup> devido principalmente ao avanço das políticas neoliberais que, em seu discurso, diluiu a participação do Estado no enfrentamento da questão social<sup>4</sup> com a justificativa da ineficiência do mesmo no enfrentamento e na execução das necessidades humanas e sociais, repassando a responsabilização para as entidades da sociedade civil na prestação dos serviços sociais.

Emerge, portanto, um novo espaço sócio-ocupacional para os/as assistentes sociais, uma vez que é nas sequelas da questão social que tal profissional atua, refletindo direcionamentos éticos, políticos e sociais em sua ação. Analisar esse e outros novos espaços (de expansão e metamorfoses) de atuação dos/as assistentes sociais significa inseri-los na totalidade histórica do capitalismo.

As alterações verificadas nos espaços ocupacionais do assistente social têm raízes nesses processos sociais, historicamente datados, expressando tanto a dinâmica da acumulação, sob a prevalência de interesses rentistas, quanto a composição do poder político e a correlação de forças no seu âmbito, capturando os Estados Nacionais, com resultados regressivos no âmbito da conquista e usufruto dos direitos para o universo dos trabalhadores (IAMAMOTO, 2009, p.3).

---

<sup>2</sup> Dados obtidos no site da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

<sup>3</sup> Devido à imprecisão acerca do termo e entre os principais pensadores sobre o tema, para fins de entendimento desse trabalho, compartilho da análise de Montaño (2002b) que apresenta o termo “terceiro setor” utilizado entre aspas, pois a construção do conceito partiu de uma visão segmentadora e setorializada da realidade social, que despertou a criação de um conceito ideológico de “falsa consciência” entre suas entidades componentes, encobrindo e desarticulando o real, dando base para o afastamento do Estado e de suas respostas às sequelas da questão social. Considera-se, também, que as ONGs são uma das expressões do “Terceiro Setor”, porém, não limitando sua abrangência somente a ela, conceito este que será melhor definido no capítulo 2.

<sup>4</sup> A concepção de questão social utilizada nesse trabalho será a concepção mais difundida no Serviço Social, que é a de IAMAMOTO e CARVALHO, (1983, p.77), que afirmam: “A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão” sendo suas expressões: o desemprego, o analfabetismo, a fome, a favela, a falta de leitos em hospitais, a violência.

Esses espaços ocupacionais também refletem as particularidades das condições e das relações de trabalho em tempos de alterações das produções com a inserção da informática, da robótica e outras inovações tecnológicas que potencializam a produtividade e intensifica o trabalho. Segundo Yamamoto (2009),

É esse solo histórico movente que atribui novos contornos ao *mercado profissional* de trabalho, diversificando os espaços ocupacionais e fazendo emergir inéditas requisições e demandas a esse profissional, novas habilidades, competências e atribuições. Mas ele impõe também específicas exigências de capacitação acadêmica que permitam atribuir transparências às brumas ideológicas que encobrem os processos sociais e alimentem um direcionamento ético-político e técnico ao trabalho do assistente social capaz de impulsionar o fortalecimento da luta contra-hegemônica comprometida com o universo do trabalho. (p.3)

Frente ao complexo cenário em que o Programa atua e frente à realidade vivenciada pelo trabalho da equipe interprofissional, a presente pesquisa pretende compreender a atuação profissional dos assistentes sociais inseridos no contexto de desmonte e degradação dos serviços públicos e da precarização das condições de trabalho dos profissionais, que são reflexos das transformações ocorridas no mundo do trabalho e na relação Estado-sociedade em face da adesão ao projeto neoliberal.

A aproximação com o tema da infância, a particularidade do Programa e a experiência vivenciada no estágio no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFTT, especificamente na Seção de Medidas Socioeducativas da Vara da Infância e Juventude despertaram o interesse pela temática da violência letal contra crianças e adolescentes e possibilitaram a aproximação com a equipe executora.

Com o foco na atuação profissional do/a assistente social, a pesquisa buscará analisar, à luz das legislações existentes e das orientações político-pedagógicas que orientam o projeto ético-político da profissão, como se materializa o trabalho do assistente social inserido no âmbito do “Terceiro Setor” frente às características próprias da lógica que embasa a prestação dos serviços propostos, apontando as particularidades do Programa bem como as atribuições e competências desses profissionais na relação de trabalho

interprofissional, balizadas pelas dimensões constitutivas do exercício profissional, que são: teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política,

Para a execução da pesquisa, os procedimentos metodológicos utilizados se basearam na pesquisa qualitativa, que segundo Minayo (2004), “A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado” (p. 21).

Portanto, a presente pesquisa de caráter qualitativo é voltada para a análise sobre o cotidiano da ação do/a assistente social na equipe executora do PPCAAM e a metodologia utilizada consistiu na realização de entrevistas, tanto com assistentes sociais quanto com os demais profissionais (psicólogos e advogados) que compõem a equipe, com vistas a subsidiar a análise e a identificação dos limites, desafios e possibilidades do trabalho desenvolvido pelos profissionais do PPCAAM.

Os temas abordados na entrevista procuraram desenvolver questionamentos com foco no debate sobre as exigências profissionais, as condições da operacionalização dos serviços prestados, as relações profissionais, as atribuições e competências privativas desenvolvidas e a autonomia do/a assistente social no espaço ocupacional.

Para a sistematização desse estudo, as divisões dos capítulos se estruturam da seguinte forma: em um primeiro momento, na análise e contextualização do significado sócio- histórico da profissão, abarcando o trabalho profissional do/a assistente social na contemporaneidade frente às transformações societárias ocorridas, principalmente a partir da década de 1970, com o avanço do neoliberalismo impulsionado pela reestruturação produtiva, perpassando pelas discussões específicas do trabalho do assistente social no espaço ocupacional enfatizado na pesquisa, bem como seus rebatimentos para as políticas sociais. Ainda no contexto das modificações no mundo do trabalho, pretende-se também analisar a ação profissional no âmbito do Programa frente aos constantes desafios postos para a equipe multiprofissional, e em especial aos/as assistentes sociais tendo nesses espaços possibilidades para a efetivação do projeto profissional.

No segundo capítulo, a polêmica relação entre Estado-Sociedade é levantada com o intuito de analisar a emergência do “Terceiro Setor” no

enfrentamento da questão social, sabendo que é devido à reconfiguração do Estado, imposta pela lógica neoliberal, que tal espaço tem sido cada vez mais requisitado para responder às demandas sociais.

Por fim, o terceiro capítulo ressalta as contradições da relação público-privado no atendimento das demandas sociais, e em especial no atendimento às crianças e adolescentes ameaçados de morte. Ressalta-se também as especificidades do trabalho do assistente social, destacando suas atribuições privativas e competências profissionais.

## **1 SERVIÇO SOCIAL: SIGNIFICADO SÓCIO-HISTÓRICO E TRABALHO PROFISSIONAL**

O presente capítulo objetiva, de forma sumária, apresentar alguns marcos importantes da trajetória do Serviço Social nas últimas décadas, principalmente com o advento do Movimento de Reconceitualização, a partir da década de 1960, que redefiniu as bases teóricas, políticas, éticas, ideológicas da categoria, redefiniu os objetivos e perspectivas profissionais e ampliou as áreas de atuação do assistente social, uma vez que criticou o tradicionalismo, baseado em ações assistencialistas, paliativas, filantrópicas, empiristas e burocratizantes.

Para tanto, destacaremos o significado sócio-histórico do Serviço Social e suas implicações devido às transformações societárias ocorridas com o processo da reestruturação produtiva, que refletiram direta e indiretamente no trabalho e nas demandas postas ao Serviço Social.

A atual conjuntura do Serviço Social é resultado de um processo histórico de institucionalização, profissionalização e legitimação que imprimiram à profissão aspectos éticos, teórico-metodológicos, operacionais e ideopolíticos próprios, se destacando por intervir nas sequelas da questão social.

Sabemos que a institucionalização do Serviço Social como profissão na sociedade capitalista se explica no contexto contraditório de um conjunto de processos sociais, políticos e econômicos, que caracterizam as relações entre as classes sociais na consolidação do capitalismo monopolista. Assim, a institucionalização da profissão de uma forma geral, nos países industrializados, está associada à progressiva intervenção do Estado nos processos de regulação social (YAZBEK, 2009, p.6).

Isso mostra que o processo de institucionalização, profissionalização e legitimação do Serviço Social, em especial no caso do Brasil, se consolidou através da expansão e da intensificação das manifestações da questão social, que mobilizou o Estado, juntamente com outras instituições, dentre elas a Igreja Católica e o empresariado, com a perspectiva de enfrentamento e regulação de suas manifestações no cotidiano da vida social.

De acordo com Yamamoto e Carvalho (1995), o Serviço Social pode ser analisado a partir de dois ângulos indissociáveis e interdependentes. O

primeiro diz respeito à realidade vivida e representada na e pela consciência de seus agentes profissionais e que se expressa pelo discurso teórico e ideológico sobre o exercício profissional, e o segundo, analisa o Serviço Social como atividade socialmente determinada pelas circunstâncias sociais objetivas que imprimem certa direção social ao exercício profissional, que independem de sua vontade e/ou da consciência de seus agentes individuais.

Por isso a importância da dimensão teórico-metodológica como balizadora das concepções da realidade social de forma a permitir uma análise crítica da totalidade da sociedade, identificando nas demandas respostas para a intervenção profissional. A ética, como elemento essencial na atuação do/a assistente social, permite que esses dois ângulos trazidos pelos autores converjam ou diverjam entre as intenções dos profissionais, o trabalho realizado e os resultados produzidos. É importante também ressaltar que o Serviço Social, como instituição componente da organização da sociedade, não pode fugir a essa realidade (IAMAMOTO; CARVALHO, 1995, p.75).

Nesse sentido, o Serviço Social desenvolve sua atuação articulando teoria, dimensão política e ação, visto que a ação profissional é necessariamente polarizada pelos interesses de classes sociais em disputa, não podendo ser pensada fora dessa trama.

Sendo assim, o Serviço Social participa tanto do processo de reprodução dos interesses de preservação do capital, quanto das respostas às necessidades de sobrevivência dos que vivem do trabalho. Essa relação polarizada, ou mesmo contraditória, é ineliminável do seu trabalho, uma vez que é no seio das relações entre classes sociais que há disputas de interesses e de projetos.

Além de considerar que o exercício profissional é permeado por esses fundamentos, há que se destacar também os determinantes sócio-históricos que imprimem à atuação as características dos diferentes momentos históricos e suas conjunturas. O trabalho profissional do assistente social se concretiza no processo de reprodução das relações sociais, tendo em vista os interesses de classes onde estão colocados os determinantes do seu exercício profissional.

Outro elemento relevante para a compreensão do exercício profissional e a qualidade dos serviços prestados é identificar a forma como o assistente

social incorpora em sua consciência o significado de seu trabalho e a direção social que imprime ao seu cotidiano profissional. No decorrer do processo de formação acadêmica e no exercício profissional, as bases teórico-metodológicas e os princípios ético-políticos norteadores da profissão refletem o compromisso da categoria com a classe trabalhadora, em defesa de seus interesses e pela concretização de um projeto coletivo.

Yazbek (2009) lembra que as visões unilaterais da vida social e da profissão precisam ser superadas, uma vez que as determinações históricas, econômicas, sociais, políticas e culturais sobre o exercício profissional do assistente social e o modo como o profissional constrói sua intervenção, atribui-lhe significado, confere-lhe finalidades e uma direção social.

Ainda que contraditória com a realidade vivenciada pelo Serviço Social hoje, a história mostra que, nem sempre, o Serviço Social seguiu uma orientação baseada numa perspectiva crítica de análise e compreensão da sociedade. Intimamente ligados, a Igreja Católica e os primeiros indícios do surgimento do Serviço Social no Brasil, pautados nos preceitos e valores cristãos (baseados na filantropia) guiavam o modo como deveriam ser “tratados” os problemas sociais, vistos como problemas individuais e que demandavam ações de cunho assistencialista. Individuais e sem qualquer ligação com a estrutura e conjuntura da sociedade, os problemas ou os desajustes sociais eram entendidos como consequências produzidas pelos próprios indivíduos, uma vez que o desemprego, por exemplo, era atrelado ao fato do indivíduo ser considerado “preguiçoso” e não ter a iniciativa de procurar emprego ou uma ocupação.

Vinculadas à doutrina social católica, as primeiras escolas de Serviço Social brasileiras, que datam da década de 1930, foram fundadas por grupos cristãos como desdobramento da ação social realizada pela Igreja. Ao atuar sobre as manifestações da questão social, tal doutrina negava as transformações econômicas e sociais em curso. Os profissionais atuavam na preservação da ordem vigente, controlando e adequando os indivíduos ao meio social.

Paulatinamente, nas décadas seguintes (1940 à 1960) os/as assistentes sociais começaram a questionar o conservadorismo da sociedade, as bases teóricas, políticas, ideológicas e éticas do Serviço Social e o mecanicismo e

tecnicismo da atuação profissional, sem criticidade e sem reflexão das situações apresentadas.

Fortemente influenciada pelo Serviço Social americano, a década de 1940 marcou o interior da profissão. Isso porque, os instrumentais utilizados, a perspectiva de análise da realidade e a operacionalização dos serviços prestados que os americanos adotavam passaram a vigorar no Brasil, como por exemplo, o Serviço Social de Caso, de Grupo e de Comunidade<sup>5</sup>, que se respaldavam na perspectiva social positivista, funcionalista/sistêmica com abordagem na psicanálise.

Na década de 1960, inicia-se um processo que culminará no Movimento de Reconceituação do Serviço Social. Vale considerar que, no Brasil, diversos eventos<sup>6</sup> marcaram a transição do Serviço Social tradicional para o Serviço Social crítico. Em 1982, na publicação do livro “*Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação teórico-metodológica*”, os autores Marilda Vilella Yamamoto e Raul de Carvalho inauguram e incorporam à literatura do Serviço Social a teoria social de Marx, identificando a profissão no processo de produção e reprodução das relações sociais capitalistas, particularizando sua inserção na divisão social e técnica do trabalho e reconhecendo o assistente social como trabalhador assalariado. O impacto dessa redefinição teórica contribuiu para o rompimento do legado conservador do Serviço Social e ressignificou socialmente a profissão, ampliando a

---

<sup>5</sup> No início o Serviço Social fundamentava-se nas experiências norte americana e nos procedimentos de caso, grupo e comunidade. As teorias de caso, grupo e comunidade compuseram a tríade metodológica que orientou o Serviço Social na busca da integração do homem ao meio social. O Serviço Social de Caso orientava-se pelas teorias de Mary Richmond. Em 1947, as Escolas de Serviço Social do Brasil, começaram a ensinar um novo método de intervenção social. Assim, passaram a compor também os currículos o método de Serviço Social de Grupo. A organização de comunidade, posteriormente chamada de Desenvolvimento de Comunidade, também apresenta características semelhantes à dos dois processos anteriormente descritos. Objetivava o ajustamento social do indivíduo, ao mesmo tempo em que realizava um trabalho assistencial. (ANDRADE, 2008)

<sup>6</sup> Foram realizados alguns seminários, dentre os quais, se destacam o encontro em Araxá (1967), Teresópolis (1970), Sumaré (1978) e Alto da Boa Vista (1984), além da experiência do Método BH, de 1972 a 1975, que se deu na Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais. O evento que marca o processo de ruptura do Serviço Social com o conservadorismo é o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, também conhecido como Congresso da Virada, em 1979. É importante destacar que essa ruptura com o tradicionalismo não ocorreu de forma automática e esquemática, pois ainda temos presente na profissão influências e tendências marcadas pelo conservadorismo.

interlocução com a teoria social crítica e alcançando novos patamares de intervenção.

Institucionalizado como profissão, que emerge na sociedade capitalista em seu momento monopolista, o Serviço Social intervia juntamente com o Estado nas manifestações da questão social por meio do processo de regulação social. Assim, a questão social demandava do Estado mecanismos de atuação nas bases sociais, políticas e econômicas. O resultado foi a constituição das políticas sociais com seus objetivos duplos,

[...] seja no sentido de garantir condições adequadas ao pleno desenvolvimento capitalista e seus processos de acumulação privada em benefício do grande capital monopolista; e, simultânea e contraditoriamente, no sentido de responder, por vezes antecipar-se, às pressões de mobilização e organização da classe operária, que exige o atendimento de necessidades sociais coletivas e individuais derivadas dos processos de produção e reprodução social (NETTO, 2005 apud RAICHELIS, 2011, p.4).

Durante o processo de institucionalização, profissionalização e legitimação do Serviço Social, o Estado e a Igreja Católica deram o suporte nas primeiras manifestações da questão social como forma de enfrentar e regular tais questões, que a partir da década de 1930 adquiriram força e expressão política.

Anteriormente a esse período, a questão social era vista e entendida como questão de polícia e uma questão individual, que reforçava a culpabilização diante das demandas sociais em evidência. A polícia era a entidade repressora que tentava conter as greves e as manifestações que os movimentos sociais/populares levantavam em prol da defesa dos direitos, seja da criança, do trabalho, dos negros, etc. Em resposta tímida às pressões da sociedade, o Estado passou a se responsabilizar pelas mínimas condições de sobrevivência da população.

Nas décadas de 1940 e 1950 a questão social passa a ser vista sob a ótica de políticas públicas. Essa mudança foi concreta a partir do momento em que se criaram bases materiais para o surgimento das primeiras escolas de Serviço Social no Brasil, e com isso sua institucionalização no âmbito da esfera pública.

O Estado institui, em 1938, o Conselho Nacional de Serviço Social, demonstrando uma relativa preocupação com a questão da assistência social. Alguns anos depois, em 1942, cria-se a Legião Brasileira de Assistência (LBA) que objetivava o avanço do Serviço Social brasileiro ao passo em que procurava apoio político, tornando-se assim, a questão social um caso de política (ESTEVÃO, 2006).

Objeto central da ação do Serviço Social, a questão social permeia todas as áreas de atuação profissional, refletindo nas ações profissionais o modo de apropriação desse conceito tão complexo. Na contemporaneidade, com as novas exigências do sistema capitalista, a questão social se aprofunda e se manifesta de múltiplas maneiras, requerendo respostas cada vez mais qualificadas por parte do/a assistente social.

### **1.1. O trabalho do assistente social na contemporaneidade: questão social, espaços ocupacionais e projeto profissional.**

Um conceito fundamental para a compreensão da profissão na sociedade capitalista é o conceito de reprodução social. Com base na perspectiva da teoria social de Marx, a reprodução das relações sociais engloba a totalidade da vida social dos indivíduos, ou seja, o processo de reprodução das relações sociais é permeado pelas expressões das diversas dimensões constituintes da vida em sociedade. Yazbek (2009) aponta que

[...] a reprodução das relações sociais é a reprodução de determinado modo de vida, do cotidiano, de valores, de práticas culturais e políticas e do modo como se produzem as ideias nessa sociedade. Ideias que se expressam em práticas sociais, políticas, culturais, padrões de comportamento e que acabam por permear toda a trama de relações da sociedade (p.128).

O Serviço Social concretiza o seu fazer profissional inserido nesse processo de reprodução das relações sociais. De acordo com a concepção de Yazbek (2009) o significado social da profissão só pode ser desvendado em sua inserção na sociedade. Assim sendo, é necessário reconhecer o contexto da sociedade capitalista bem como situar e analisar as respostas dadas à questão social em sua totalidade, abarcando suas múltiplas dimensões e

manifestações. São nessas dimensões que o assistente social, em seu cotidiano profissional, atua.

A própria história da institucionalização e profissionalização do Serviço Social, determinada pelo contexto do capitalismo monopolista, imprime aos assistentes sociais o reconhecimento de profissionais aptos e habilitados para responder às expressões da questão social por meio da gestão e operacionalização de políticas sociais. Tais manifestações da questão social expressam “materialmente” a relação social no processo de produção da sociedade capitalista, tendo o antagonismo de duas classes com interesses divergentes, a classe dos proprietários dos meios de produção e a classe dos trabalhadores, ocasionando o surgimento da questão social.

Como dito anteriormente, a questão social como categoria que expressa a contradição do sistema capitalista é o objeto da ação do Serviço Social, ou seja, são nas consequências do modo capitalista de produção que as manifestações da questão social, evidenciadas pelas desigualdades sociais, políticas e culturais, tornam-se o epicentro da ação do assistente social.

Segundo Yamamoto (2009c),

O objeto do Serviço Social se expressa nas suas mais variadas expressões quotidianas. A questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem, por meio de lutas e reivindicações oriundas dos movimentos sociais. É nesta tensa relação, entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade (p.28).

Sendo assim, o Serviço Social se consolida como profissão no interior das lutas de classe, tendo como arena da intervenção profissional a própria realidade social, tangenciada por contradições.

Devido ao seu caráter histórico, o Serviço Social absorveu, e ainda absorve, influências do contexto político-econômico e social em que se encontra, refletindo em seu fazer profissional as contradições existentes e respondendo às demandas apresentadas pelos usuários dos serviços prestados. Dessa forma, o Serviço Social adquiriu status de profissão, consolidada historicamente, atuando face às sequelas da questão social.

O Serviço Social, na sua gênese e desenvolvimento, se constitui marcado pelas determinações históricas da sociedade capitalista e por isso é considerada uma profissão reconhecida na divisão social do trabalho, enquanto produto do desenvolvimento do capital industrial e da expansão urbana (IAMAMOTO; CARVALHO, 1995). É nessa relação da divisão sócio técnica do trabalho que o Serviço Social se constituiu como espaço de profissionalização e assalariamento dos/as assistentes sociais.

Apto a atuar sob as mazelas da questão social, o assistente social, enquanto trabalhador assalariado e portador de um projeto profissional, baseado na construção de uma sociabilidade realmente livre, igualitária, justa, democrática e na defesa dos direitos humanos, absorve em sua prática determinantes históricos e sociais que dão subsídios para as transformações ocorridas nos espaços ocupacionais na atualidade.

Vale destacar que com a mundialização do capital,<sup>7</sup> a sociedade experimentou o aprofundamento e a expansão da questão social, nos mais diversos setores da vida social. A taxa de exploração aumentou sem medidas; o mercado passou a ser o grande regulador das relações sociais, que por meio de valores como o individualismo, vem desarticulando as ações e lutas coletivas. Também as privatizações e mercantilizações marcam esse período, sendo os serviços de atenção às necessidades sociais transformados em mercadorias e fontes de lucros inesgotáveis. O desemprego aumentou e abriu espaço para a desregulamentação e informalização das relações de trabalho. Instaure-se a lógica dos mínimos sociais, ou seja, ao Estado cabe atenção mínima às famílias pauperizadas<sup>8</sup>.

---

<sup>7</sup> De acordo com Iamamoto (2008), a “mundialização da economia está ancorada nos grupos industriais transnacionais, resultantes de processos de fusões e aquisições de empresas em um contexto de desregulamentação e liberalização da economia. [...] As empresas industriais associam-se às instituições financeiras (bancos, companhias de seguros, fundos de pensão) que passam a comandar o conjunto de acumulação, configurando um modo específico de dominação social e política do capitalismo, com o suporte dos Estados Nacionais” (p. 108).

<sup>8</sup> Potyara Pereira (2008) traz a reflexão entre mínimos e básicos sociais. Segundo a autora, as expressões “provisões mínimas” e “necessidades básicas” carregam diferenças conceituais e político-estratégicas. O “mínimo” remete a ideia de menos, de menor satisfação das necessidades sociais. O “básico” expressa algo fundamental, principal, primordial, que serve de sustentação para a rede de proteção social. Assim, enquanto o “mínimo” pressupõe supressão ou cortes de atendimentos, o “básico” requer investimentos sociais de qualidade para preparar o terreno a partir do qual maiores atendimentos podem ser prestados.

É nesse cenário, de crise e intensificação do ideário neoliberal<sup>9</sup> que os espaços ocupacionais do assistente social modificam-se, absorvendo as transformações sociais ocorridas, não só no âmbito privado das famílias (como por exemplo, a questão do desemprego, da saúde, escola, etc), mas também as modificações nas relações e condições de trabalho (com a expansão da tecnologia, da robótica e informática).

O atual cenário da sociedade capitalista imprimiu novas demandas ao mercado profissional de trabalho do/a assistente social, mediante as novas habilidades, competências e atribuições profissionais. Isso não ocorre somente no âmbito do mundo do trabalho no qual se insere o assistente social. Como apresenta Iamamoto (2009b),

[...] ele impõe também específicas exigências de capacitação acadêmica que permitam atribuir transparências às brumas ideológicas que encobrem os processos sociais e alimentem um direcionamento ético-político e técnico ao trabalho do assistente social capaz de impulsionar o fortalecimento da luta contra-hegemônica comprometida com o universo do trabalho (p.345).

A autora analisa que devido à particularidade da intervenção do/a assistente social, os espaços ocupacionais contêm elementos que reproduzem e ao mesmo tempo buscam superar a ordem social vigente. Tanto as empresas e as organizações da sociedade civil quanto o Estado demandam do profissional atuação na tensa relação entre as classes sociais. As políticas sociais, por exemplo, são espaços onde tal contradição pode ser identificada.

---

<sup>9</sup> Com base na análise de Anderson (1995), o fenômeno do neoliberalismo surgiu logo depois da II Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte, onde o capitalismo imperava. Sua origem se deve a uma reação teórica e política contra o estado intervencionista e de bem-estar social. As ideias neoliberais passaram a ganhar espaço quando a crise do modelo econômico do pós-guerra (1973) avançou. A sociedade capitalista passou por uma longa e profunda recessão, com baixas taxas de crescimento e com altas taxas de inflação. Segundo os estudiosos, as raízes da crise estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista. Dentre as características do neoliberalismo estão: um Estado forte medido através de sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas com pouca participação em gastos sociais por meio da contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa “natural” de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos. Exemplos de governos neoliberais podem ser vistos no caso da Inglaterra, em 1979 com Thatcher, dos Estados Unidos, em 1980 com Reagan e da Alemanha, em 1982 com Kohl. No caso do governo Thatcher, as medidas neoliberais tomadas foram a emissão monetária, elevando as taxas de juros, baixando os impostos sobre os altos rendimentos, abolição dos controles sobre os fluxos financeiros, criação dos níveis de desemprego massivos, imposição de uma nova legislação anti-sindical, contenção dos gastos sociais e Programa de privatização, começando por habitação pública e passando em seguida a indústrias básicas como o aço, a eletricidade, o petróleo, o gás e a água.

Se por um lado os profissionais atuam na perspectiva da concretização dos direitos sociais de cidadania e na luta pelo acesso às diversas políticas públicas, por outro há a lógica do controle, monitoramento, disciplinamento e enquadramento dos usuários por meio de cadastros e inscrições, que limitam o acesso e, por vezes, negam tal necessidade e sua universalidade. A autora ainda lembra que é importante reconhecer “[...] o fio contraditório que percorre os fenômenos históricos e as instituições que abrigam o trabalho profissional, como lente privilegiada para a leitura dos espaços ocupacionais” (Iamamoto, 2009b, p.346).

Cabe ainda assinalar que as condições históricas que possibilitam o exercício profissional do assistente social, inseridos no contexto da divisão social e técnica do trabalho, é que vão demarcar as possibilidades de concretização do projeto profissional, apontando seus limites e suas possibilidades no interior do processo de reprodução social.

Reproduzindo o projeto conservador atrelado à Igreja Católica, o Serviço Social surge atuando sob o entendimento de que as desigualdades eram fruto de um “desajuste” da moral e um distanciamento da religião, e que para o “ajuste” dos indivíduos uma ação conjunta entre família, igreja e a comunidade deveria ser realizada. Nitidamente de cunho caritativo e assistencialista, as ações praticadas pelos assistentes sociais refletiam o projeto ao qual o Serviço Social era vinculado naquele momento histórico. Descaracterizando e despolitizando a existência de conflitos e embates nas relações entre as classes, o que restava como alternativa para as ações do Serviço Social era a individualização das expressões da questão social, por meio de atividades de cunho educativo, preventivo, curativo, moralizador e higienista.

Com o Movimento de Reconceituação e analisando a trajetória profissional do Serviço Social, percebemos que ao longo dos anos, com o acúmulo de conhecimento, com sua base teórica e ético-política consolidada e com as experiências adquiridas, ocorreu uma constituição da identidade profissional, refletindo o *ethos* do Serviço Social, tanto na sua dimensão formativa, quanto no exercício profissional. Tal identidade profissional reflete a ação coletiva do projeto profissional que surge em meio aos contraditórios interesses de classe que circundam o campo do Serviço Social.

A busca pela efetivação do projeto profissional é conectada a um determinado projeto societário, cujas disputas com outros projetos de sociedade visam transformar a ordem social que está posta.

Netto (1999) afirma que em sociedades como a nossa, os projetos societários são, necessária e simultaneamente, projetos de classe, ainda que refratem mais ou menos fortemente determinações de outra natureza (culturais, de gênero, étnicas etc.). Apresentam a imagem de sociedade que se deseja e que deva ser construída, permeada por valores justificáveis para a sua concretização. Ou seja, os projetos societários, intrínseca e necessariamente, apresentam uma dimensão política expressa nos projetos coletivos. Os projetos coletivos são aqueles relacionados às profissões. Segundo Netto (1999),

Os projetos profissionais apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais) (p.4).

Tais projetos representam uma construção coletiva da categoria, abarcando profissionais que integram a profissão, não só aqueles que já atuam na área, mas também estudantes e organizações de representação da categoria.

O projeto profissional, nas palavras de Netto (1999), comporta uma dimensão política que envolve relações de poder e uma concorrência entre diferentes projetos profissionais, e apresentam ainda, características como a imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas, etc. Portanto, os projetos profissionais expressam, por meio da prática profissional, uma dimensão política, resultando também em um projeto político, sendo considerado o projeto político profissional.

Porém, o projeto profissional, em especial o do Serviço Social, não se encontra desconectado. Ele está diretamente sintonizado (que por sinal resulta em embates políticos, sociais e econômicos) com o projeto societário

hegemônico, porém na contra-tendência do sistema, uma vez que os princípios direcionam para outra perspectiva. O exercício profissional determinado no cotidiano da prática do/a assistente social reflete esse embate entre projetos, pois, os profissionais mantêm dois tipos de vínculos; o primeiro com as instituições que os contratam, por intermédio de uma remuneração, para realizarem seu trabalho; e o segundo com a população usuária dos serviços prestados. Portanto, a prática profissional do/a assistente social imprime em sua atuação a direção social balizada pelo projeto profissional que a norteia.

Dessa forma, os projetos profissionais e societários podem expressar dois polos antagônicos. Um determinado projeto pode se orientar por uma ação transformadora, ou seja, pode ter como horizonte a alteração da estrutura social, defendendo princípios como a liberdade e emancipação dos indivíduos<sup>10</sup>, sob a perspectiva de transformação social. Já outros projetos podem se relacionar a uma ação conservadora, baseada na manutenção da ordem, onde a desigualdade, as frágeis políticas sociais e o Estado mínimo são exemplos de princípios conservadores.

O projeto profissional do Serviço Social é conhecido como projeto ético-político e tem suas origens entre o final da década de 1970 e início dos anos 1980 do século passado, a partir de uma crescente recusa e crítica dos profissionais aos métodos conservadores e tradicionais utilizados na prática profissional, questionados durante o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado no ano de 1979 em São Paulo, intitulado como o “Congresso da Virada”. Nesse momento, os profissionais redirecionaram a ética, a teoria, a política e a prática profissional, laicizando a profissão, repensando o papel das entidades organizativas, como os conselhos regionais e o conselho federal e redefinindo as diretrizes da formação profissional.

De acordo com Teixeira e Braz (2009),

[...] o pressuposto fundante do projeto ético-político é a sua relação ineliminável com os projetos de transformação ou de conservação da ordem social. Dessa forma, o projeto filia-se a um ou outro projeto de sociedade não se confundindo com ele. (p. 189)

No entanto, o desenvolvimento do projeto só ocorrerá na década de 1990, juntamente com as mudanças incorporadas à formação e atuação do

---

<sup>10</sup> Tais princípios serão melhores discutidos no próximo tópico.

Serviço Social, além do momento social favorável à sua implementação, devido ao fim da ditadura militar e início da democracia. Esse momento também foi marcado pelo neoliberalismo, trazendo limites para a consolidação do projeto.

Com as mudanças iniciadas no Movimento de Reconceituação, o Serviço Social se deparou com a necessidade de introduzir conteúdos que formassem os profissionais com maior capacidade para responder às novas demandas advindas da restauração da democracia.

Inspirada nas reflexões de Netto (2001), Mota (2011) afirma que,

[...] nesse constructo encontra-se refletida a autoimagem da profissão, construída a partir da projeção coletiva dos diversos segmentos profissionais, materializada através de um conjunto de componentes legais, técnicos e éticos que buscam constantemente uma direção para o fazer profissional. Essa direcionalidade, entretanto, encontra-se intimamente relacionadas às ações profissionais, consideradas as mais importantes formas de efetivação do projeto, podendo haver um favorecimento ou não da consolidação dos princípios norteadores do projeto (p.03).

Atrelado à ação transformadora do projeto societário, o projeto ético-político do Serviço Social baseia seus princípios na luta pela liberdade, no reconhecimento da autonomia e emancipação, conquista plena dos direitos sociais, defesa intransigente dos direitos humanos contra todo tipo de arbítrio e autoritarismo; defesa, aprofundamento e consolidação da cidadania e da democracia, socialização da participação política e da riqueza produzida; posicionamento a favor da equidade e da justiça social, universalidade no acesso a bens e serviços e a gestão democrática; empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e a garantia do pluralismo; e compromisso com a qualidade dos serviços prestados na articulação com outros profissionais e trabalhadores.<sup>11</sup>

O assistente social reflete em sua prática profissional seu posicionamento ético e político, orientado pelos princípios abarcados pelo projeto que o Serviço Social defende e compartilha, atuando na busca pelo atendimento dos interesses da classe trabalhadora. É sob essa perspectiva, de atuações e intervenções dos/as assistentes sociais junto aos usuários dos

---

<sup>11</sup> Diretrizes que constam como princípios fundamentais no Código de Ética do assistente social e em outros documentos normativos da categoria.

serviços prestados, que a efetivação do projeto profissional ganha espaço e inicia um processo de reflexão, discussões e debates envolvendo a categoria.

Esse aspecto da intervenção profissional, constitui-se também como um grande desafio para a efetivação do projeto ético-político. Relacionar e implementar uma ação profissional com base nos princípios do projeto requer criticidade e capacidade de propor alternativas que levarão a efetivação dos valores e do compromisso do Serviço Social com o projeto. Netto (2001) esclarece que para o projeto ser efetivado, os profissionais devem expressar o seu compromisso com o aperfeiçoamento intelectual contínuo, viabilizada através da formação acadêmica qualificada, com base no referencial teórico-metodológico crítico, sólido e que seja capaz de viabilizar uma análise concreta da realidade social de forma crítica.

A difusão do projeto profissional perpassa pelas instâncias produtoras de conhecimentos no Serviço Social, pelas instâncias político-organizativas da profissão (conjunto CFESS/CRESS/ABEPSS/ENESSO) e pelo arcabouço jurídico-político (Código de ética, Lei de regulamentação, resoluções e normativas).

É inquestionável a vinculação do projeto ético-político do Serviço Social ao projeto de transformação da sociedade. Tal vinculação ocorre por meio da própria intervenção política profissional. Ao atuar na contra corrente do sistema social vigente, ou seja, na contraditória relação de classes, imprime-se uma direção social às ações profissionais que favorecem a um ou a outro projeto societário.

A consolidação do projeto ético-político profissional que vem sendo construído requer remar na contracorrente, andar no contravento, alinhando forças que impulsionem mudanças na rota dos ventos e das marés na vida em sociedade (IAMAMOTO, 2009a, p.141).

A autora lembra que o projeto profissional, em especial o do Serviço Social, expressa uma condensação das dimensões constituintes da formação e do exercício profissional: a dimensão ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa. Tais dimensões permitem que o fazer profissional do/a assistente social seja rico em elementos que reconheçam a liberdade e a democracia como eixos nos quais os princípios norteadores do Código de Ética Profissional se façam presentes.

## **1.2. Serviço Social no contexto das transformações societárias: rebatimentos nas condições de trabalho dos profissionais e nas políticas sociais.**

Pensar o Serviço Social na contemporaneidade exige refletir sobre como a profissão adquiriu suas características atuais e quais fatores históricos contribuíram para sua atual configuração. Durante sua trajetória, o Serviço Social se aproximou e adotou e incorporou teorias, tomou posicionamentos políticos, constituiu um projeto com princípios e valores que balizam a profissão e orienta o tipo de sociedade que se pretende.

Dentre os fatores determinantes, o contexto da década de 1970 impulsionou a mudança em diversos segmentos da sociedade. As transformações societárias ocorridas na referida década deram visibilidade ao processo de transição do modelo de acumulação fordista-keynesiano para o modelo de acumulação “flexível”. Segundo Netto (1996),

É para responder a este novo quadro [...] que, estrategicamente, numa complicada serie de reajustes e reconversões que, deflagrando novas tensões e colisões, constrói a contextualidade em que surgem autênticas transformações societárias. (p. 90)

Incidindo sobre a vida social, e conseqüentemente, sobre as profissões, as transformações societárias trouxeram reflexos para o mundo do trabalho, o âmbito social, o plano político e redefiniu o papel do Estado frente à reestruturação produtiva<sup>12</sup>. No que diz respeito ao mundo do trabalho, as novas modalidades de contratação (a terceirização, por exemplo) acarretaram na criação de outros tipos de segmentação, causadas devido ao sexo, cor, idade. No plano político, a emergência dos movimentos sociais impulsionaram a população a se organizarem em meio a forjada luta e empenho da *oligarquia financeira global* (Netto, 1996) pela instituição de seus projetos societários.

As transformações no nível social tiveram impactos e alteração na estrutura de classes, como, por exemplo, a expansão urbana, o aumento da expectativa de vida, a difusão da educação formal, a estrutura da família, entre tantas outras modificações. O Estado experimentou um redimensionamento em

---

<sup>12</sup> A definição será melhor discutida no próximo tópico.

suas ações. O neoliberalismo, enquanto mecanismo político e ideológico no capitalismo, direcionou o Estado à flexibilização da produção e das relações de trabalho, à desregulamentação das relações comerciais e à privatização do patrimônio estatal, além de ter transferido para a sociedade civil a responsabilidade antes alocada ao Estado, como por exemplo, a execução de serviços sociais.

No marco da desresponsabilização do Estado, direciona-se a atenção à pobreza para a responsabilidade privada dos cidadãos, com a diminuição da ação estatal nas políticas e necessidades sociais, que é transferida para a responsabilidade do mercado e da filantropia. Assim, valores morais (compaixão, o dever, solidariedade) se sobrepõem à esfera pública, rompendo com a universalidade dos direitos e reforçando a descontinuidade das políticas e dos serviços sociais, com o retorno ao assistencialismo e da filantropia empresarial.

O pensamento liberal estimulou a “refilantropização do social”, por meio da cultura do dever moral. Ou seja, despolitizou-se a “questão social”, desqualificando-a como *questão pública, questão política e questão nacional* (Iamamoto, 2004).

Iamamoto (2004) chama a atenção para o fato de que de a

[...] atual desregulamentação das políticas públicas e dos direitos sociais desloca a atenção à pobreza para a iniciativa privada ou individual impulsionada por motivações solidárias e benemerentes, submetidas *ao arbítrio do indivíduo isolado, e não à responsabilidade pública do Estado* (p. 3)

As consequências dessa transferência de responsabilidades podem ser sentidas na medida em que, uma vez restringindo o acesso aos direitos, a possibilidade da intervenção ou reclamação judicial é reduzida, a descontinuidade na prestação de serviços submetidos às decisões das empresas que aprofundam, muitas das vezes, o ranço assistencialista e conservador que o Serviço Social tanto procura combater, por meio do gerenciamento de projetos sociais.

Yazbek (2001) relembra que com a despolitização da questão social (expressão das relações de classe) alteram-se na sociedade os padrões de proteção social. O sucateamento dos serviços públicos, a desqualificação das políticas sociais, a desregulamentação dos direitos trabalhistas, as

privatizações e a refilantropização da questão social evidenciam que as propostas neoliberais, pelas quais o Estado se envereda, são propostas reducionistas, focalistas e seletistas que esvaziam os mecanismos de proteção social. O reflexo disso no campo das políticas públicas pode ser visto na permanência de “políticas casuísticas e fragmentadas, sem regras estáveis e operando em redes públicas obsoletas e deterioradas”. (Yazbek, 2001, p.37).

Partilhando das ideias de Netto (1996) o reflexo das transformações societárias afetou diretamente o conjunto da vida social, incidindo sobre as profissões a necessidade de se pensar e criar estratégias minimamente adequadas para responder às problemáticas emergentes. O mercado de trabalho sofreu impactos diretos dessas transformações, que alteraram e redimensionaram a relação entre Estado e sociedade.

Em função da desresponsabilização e da retração do Estado no trato da questão social e, conseqüentemente, no campo das políticas sociais, amplia-se a transferência para a sociedade civil no campo da prestação de serviços sociais. Segundo lamamoto (2009a), a municipalização das políticas públicas abriram novos canais de ingerência da sociedade civil organizada na formulação, gestão e controle das políticas sociais, representando uma ampliação das possibilidades de trabalho profissional.

A qualidade da participação e inserção da sociedade civil organizada nos espaços como os Conselhos (saúde, assistência social, previdência, conselhos tutelares) pode trazer a tona “versões atualizadas do ‘coronelismo’, ‘clientelismo’ e ‘populismo’, redundando no uso da coisa pública em função de interesses particulares” (lamamoto, 2009a, p. 124).

É a desregulamentação do Estado nas atividades de cunho social, que ao realizar tal transferência, transformam a instituição privada em *personalidade jurídica* que prestam atividades de serviço público, porém se mantém a parte da Administração Pública, e com isso, a instituição passa a gozar de imunidades tributárias e uma série de regalias, descontos e isenções.

É em meio a esse cenário de transformações sociais, metamorfoses no mundo do trabalho e as modificações na relação Estado-Sociedade que os/as assistentes sociais se inserem. Segundo pesquisa promovida pelo Conselho

Federal de Serviço Social<sup>13</sup> constatou-se que, no nível nacional, 78,16% dos assistentes sociais atuavam em instituições públicas de natureza estatal. O segundo maior empregador são empresas privadas com 13,19%, seguido do “Terceiro Setor”, com 6,81% (englobando ONGs, Associações, Cooperativas, entre outras instituições que viabilizam a chamada “responsabilidade social”).

O Estado ainda é o maior empregador e onde há mais campo de atuação para os/as assistentes sociais. O cenário é permeado por várias tensões, principalmente, pelas disputas entre projetos societários. Se por um lado, o Estado se mostra conservador e com práticas ligadas à caridade e filantropia no campo social, por outro, há o modelo de Estado pautado em princípios democráticos. E é nessa dinâmica que o trabalho do profissional vai se construindo.

Ao ter clareza que a radicalização do discurso neoliberal e a mudança da relação Estado-Sociedade alteraram o trabalho do/a assistente social, começa-se a entender a urgência pelos profissionais de Serviço Social. Intensifica-se e expande-se as precárias condições de trabalho que tais profissionais enfrentam, e dentre elas estão a precarização dos serviços prestados. Uma vez que o Estado se exime da responsabilidade com o social, as verbas e os recursos não são repassados, acarretando em descontinuidade de programas e projetos, falência de serviços públicos, etc. Outra consequência é a seletividade dos atendimentos, que se antes era para determinado público-alvo, agora será destinado a uma parcela dentro do público-alvo.

Diante dessa crescente restrição da capacidade de atendimento, o assistente social [...] vê-se [...] cada vez mais compelido a exercer a função de juiz rigoroso da pobreza, técnica e burocraticamente conduzida, como uma aparente alternativa à cultura do arbítrio e do favor. (Iamamoto, 2009a, p. 161)

É nessa realidade, de precariedade dos serviços públicos que é exigido do profissional reflexões e criatividade para que o cotidiano não absorva a capacidade crítica dos profissionais, levando ao “imobilismo, à descrença e à desilusão profissional” (Iamamoto, 2009a, p. 161).

---

<sup>13</sup> Com base em dados da pesquisa realizada pelo CFESS (2005).

## **2 A RELAÇÃO ESTADO-SOCIEDADE SOB A CHANCELA DO NEOLIBERALISMO E DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA**

Entender como o processo da reestruturação capitalista influenciou fortemente na reorganização da sociedade, nas relações sociais, na dinâmica do mundo trabalho, no padrão de produção, na relação Estado e sociedade e os impactos desse rearranjo no fazer operativo do Serviço Social é o objetivo desse capítulo.

Contextualizando o início do processo da reestruturação produtiva, cabe ressaltar que esta se dá frente às mudanças ocorridas até o início da década de 1970, advindas dos “30 anos gloriosos” do pós-guerra, que marcaram e redefiniram a sociedade capitalista. Isso porque a economia foi amplamente expandida, na qual as indústrias, base do modelo taylorista/fordista, eram os principais indicadores do crescimento econômico. Tais mudanças deram início à fase mais evoluída do capitalismo, ou seja, a mundialização.

As metamorfoses na relação capital/trabalho alteraram o padrão de acumulação taylorista/fordista de produção e entrava em crise, também, as relações de poder (especialmente no mundo do trabalho). O gerenciamento da força de trabalho passou a ser baseada na lógica do toyotismo, que introduziu a gestão da acumulação flexível e seus desdobramentos do setor industrial foi acirrado pela competitividade entre as indústrias, exigindo a qualidade nos produtos produzidos.

Ao Estado, cabia a função de dinamizar a economia, impulsionando a produção, aquecendo o mercado, estimulando o consumo, ampliando o poder aquisitivo da população e garantindo a reprodução cíclica desse fenômeno. O neoliberalismo propunha um Estado mínimo para enfrentar a crise, intervindo nas relações econômicas em prol do capitalismo, retirando diversos direitos dos cidadãos com a política de privatização dos serviços públicos articulada à política neoliberal que restringe direitos civis, sociais e políticos conquistados ao longo da história.

Essas transformações provocaram o chamado processo de reestruturação produtiva, sendo sentido na sociedade através do crescente desemprego estrutural, da precarização das relações de trabalho e outras

mudanças, que tiveram como consequências, dentre tantas, a intensificação das expressões da questão social.

Freire (2006) enfatiza que o processo da reestruturação produtiva se insere no conjunto maior de determinações sociais, ou em um novo estágio de acumulação, a reestruturação política, social e econômica, que ampliam e revelam o novo modelo de racionalização das empresas determinando modificações na sua estrutura, nas políticas econômicas de expansão, nos processos de produção, organização e gestão da força de trabalho, com ênfase no controle do processo de trabalho e na criação de uma nova cultura pautada na competitividade do mercado globalizado.

As décadas de 1970 e 1980, no Brasil, foram marcadas pela redefinição das relações entre Estado e sociedade, trazendo sérias consequências para as políticas sociais. A doutrina conservadora, presente nesse processo de redefinição, prega a mínima participação do Estado na economia, redução de atuação do Estado na política e no mercado de trabalho, privatização das empresas estatais, entre tantas outras medidas de isenção de responsabilidade estatal nas expressões da questão social. A partir disso, identificamos a emergência de ONGs (Organizações Não-Governamentais) como saída no trato da questão social. Esse quadro provocou inúmeras transformações nas relações entre a sociedade e o Estado, a começar pela retração do Estado no campo das políticas sociais.

Como solução, o Estado repassa para a sociedade civil a responsabilidade pela prestação dos serviços sociais. Isso ocorre por meio de parcerias com o “Terceiro Setor”, caracterizando um dos pilares do neoliberalismo, a terceirização. Repasses, contratos, validades, entre outras são características de quando o Estado transfere sua responsabilidade para outro segmento da sociedade. De acordo com Iamamoto (2009a), a contratação de ONGs tende a se efetivar segundo projetos temporários ou tarefas preestabelecidas. Esse caráter eventual também imprime os contratos de trabalho do corpo técnico recrutado pelas ONGs. Isso pode ser sentido à medida que essa relação de eventualidade com os profissionais passa a ser precarizada e com restrição de direitos, especialmente, os trabalhistas.

A lógica nesse sistema é tão perversa que inúmeras fundações, organizações e instituições privadas, enveredam pelo princípio da “filantropia

empresarial” (Iamamoto, 2009a). Ou seja, as “ações sociais” fazem com que o caráter capitalista que visa o lucro seja encoberto pela nomenclatura de “empresa cidadã” no momento em que realizam investimentos em projetos comunitários de interesse público. Ainda que essas empresas apostem em ações sociais, como Iamamoto (2009a) ressalta, há duas considerações necessárias a se fazer. Primeira: o que move os projetos e programas sociais não é a lógica do interesse público, mas sim do interesse privado, isto é, da lucratividade ou da acumulação ampliada de capital. Segunda: a natureza privada das empresas faz com que se instaure um condicionante para o acesso ao programa. Ocorre a seletividade no acesso de acordo com os critérios pré-estabelecidos segundo o interesse da empresa.

Nesse quadro, identificamos na atualidade a expansão do “terceiro setor” que passa a atuar nas esferas que deveriam ser de responsabilidade do Estado.

## **2.1 A emergência do “Terceiro Setor” como alternativa de enfrentamento aos contornos da questão social**

Historicamente, a primeira aparição da nomenclatura “organização não-governamental” tem registro em documentos oficiais da Organização das Nações Unidas (ONU) a partir da segunda metade da década de 1940 para designar entidades não estatais que recebiam ajuda financeira de órgãos públicos para executar projetos de interesse social com abordagem focada no desenvolvimento de comunidade. Segundo Machado (2012),

Essa perspectiva de desenvolvimento de comunidade surge na América Latina como parte de uma estratégia mais ampla do sistema capitalista, que buscava a superação da pobreza, do atraso e subdesenvolvimento do chamado ‘Terceiro Mundo’. Trata-se do ‘Nacional Desenvolvimentismo’ (p.3488).

Em termos de Brasil, os primeiros indícios do surgimento do “Terceiro Setor” datam das décadas de 1970 e 1980, com as crises econômicas, políticas e sociais refletidas na redefinição das relações entre Estado e sociedade, repercutindo nas políticas sociais as sequelas do rearranjo dessa relação.

No fim da década de 1980, mais precisamente em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, o texto constitucional já apresentava indicativos da presença da sociedade civil na execução e no financiamento das políticas sociais. É no capítulo da Seguridade Social (composta pelo tripé, Assistência, Previdência e Saúde) que identificamos a presença da sociedade civil na participação, na captação de recursos e na privatização de serviços ligados às políticas sociais, como, por exemplo, o seguro de saúde.

Consequentemente, foi na virada dos anos 1990 que houve o *boom* no crescimento tanto em número quanto em importância das organizações não governamentais (ONGs) devido principalmente ao avanço das políticas neoliberais que, em seu discurso, dilui a participação do Estado no enfrentamento da questão social, com a justificativa da ineficiência do mesmo na execução das políticas sociais repassando a responsabilização para as entidades da sociedade civil na prestação de tais serviços.

Montaño (2002a) esclarece que é no momento que o Estado traça as estratégias para sair do patamar de responsável pela questão social e tornar-se parceiro da sociedade civil nas práticas filantrópicas e caritativas que surge o chamado “Terceiro Setor”, atendendo a população excluída ou parcialmente integrada, se constituindo como ‘uma luva’ na mão do projeto neoliberal.

Assim, na relação entre Sociedade Civil e Estado, este, como parceiro das ONGs e outras organizações sociais do Terceiro Setor, tende a despolitizar os conflitos sociais ocasionados com a reforma do Estado, transformando as lutas em parcerias. (CASTRO, 2001, p. 21)

Ainda de acordo com o autor, ao invés de evoluirmos para um conceito e uma estratégia no sentido de construir uma rede universal de proteção social que explicita o dever do Estado na garantia de direitos sociais retrocedemos a uma concepção de que o bem-estar pertence ao âmbito do privado, ou seja, as famílias, comunidade, as instituições religiosas e filantrópicas, devem responsabilizar-se por ele, numa rede de “solidariedade” que possa proteger os mais pobres.

Não é à toa que após a década de 1990, o Estado legitimou as ações do “Terceiro Setor” por meio de leis e decretos que regulamentavam as atividades desenvolvidas pelas entidades componentes do “Terceiro Setor”, tendo já a

transferência de recursos públicos prevista na Constituição de 1988 e a retirada paulatina da responsabilidade estatal no trato da questão social.<sup>14</sup> Inicialmente atreladas às lutas dos movimentos sociais, as ONGs, a partir da nova configuração das relações estabelecidas entre o público e privado, e do avanço da ofensiva neoliberal, alteraram sua função na sociedade, exercendo ações voltadas em respostas às diversas expressões da questão social.

É nesse contexto de fragmentação, privatização, mercantilização e (re)filantropização das políticas sociais estatais que o “Terceiro Setor” aparece como mediador na prestação dos serviços sociais seguindo a lógica capitalista inserida em um Estado neoliberal que se desresponsabiliza frente às demandas sociais, cabendo-lhe a intervenção no que diz respeito aos mínimos sociais, demonstrando sua característica mais marcante no neoliberalismo, o Estado-mínimo<sup>15</sup>.

O papel das ONGs, que são consideradas “parceiras” do Estado é o de criar estratégias para implementar sua intervenção nas diversas expressões da questão social, enquanto o papel do Estado é o de intervir minimamente nessas questões, através do mecanismo da publicização, que de acordo com Montaño (2002b) é um mecanismo de denominação ideológica de criação do neoliberalismo que transfere as questões públicas de responsabilidade estatal para o terceiro setor, repassando também os recursos públicos para o âmbito privado.

Com base no discurso neoliberal, as ONGs, enquanto entes do “Terceiro Setor” expressam a focalização das políticas sociais, diminuindo a ação do poder estatal e criando espaços alternativos de produção e consumo de bens e serviços. De acordo com Montaño (2002b), o “Terceiro Setor” é um instrumento da estratégia neoliberal visto como uma nova modalidade de trato à questão social.

---

<sup>14</sup> Em 23 de março de 1999 foi sancionada a Lei nº 9.790 que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Segundo o artigo 1º, § 1º dessa legislação, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

A concepção de “Terceiro Setor” como um espaço de ausência do Estado e de transferência de responsabilidade é realçada ainda mais quando as ONGs (uma das expressões do “Terceiro Setor” mais conhecida) assumem o caráter substitutivo e não complementar, com as ditas “parcerias” feitas entre o Estado e a sociedade.

Ao invés do Estado assumir a responsabilidade das refrações da questão social com a implementação de programas nacionais que tenham amplo alcance, são investidas e repassadas verbas para ações fragmentadas de caráter provisório e emergencial, que quando comparadas com o real cenário da população que necessita da rede de cobertura pública dos serviços sociais, apresentam pequeno impacto para a sociedade.

Como dito anteriormente, foi mediante a essas novas configurações ocasionadas pela relação entre Estado-Sociedade, que a área da infância destaca-se como um dos grandes campos para as ações do “Terceiro Setor”. Organizações e instituições privadas que trabalham com tal temática atuam sob a perspectiva da proteção e efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

## **2.2 O PPCAAM: a criança e o adolescente ameaçados de morte e a perspectiva dos direitos sociais e humanos**

Discorrer sobre o processo de construção dos direitos da criança e do adolescente demanda a compreensão de que, por muitos séculos, tal temática foi negligenciada pela sociedade, uma vez que esse público era visto como “adultos em miniaturas”, sem qualquer distinção de direitos e deveres entre adultos e crianças.

Historicamente, na trajetória da proteção infanto-juvenil, há três períodos importantes que definem a lógica da proteção a que esse público estava pautado. Primeiramente, a proteção vinculava-se à Doutrina Penal do Menor<sup>16</sup>,

---

<sup>16</sup> De acordo com essa doutrina, não havia separação ou diferenciação na concepção de infância, sendo considerados “menores” aqueles entre 7 e 18 anos. Antes dos 7 anos a criança mal era vista, como indica o estudo de Ariès (1981). Nessa faixa etária, eram imputados à criança e ao adolescente o Direito penal, o mesmo atribuído aos adultos que cometiam crimes. O Estado, portanto, só se preocupava com o menor a partir momento em que este cometia algum delito, quando então deveria ser castigado e punido. A punição era baseada na mesma

na qual o Estado interessava-se pelo menor<sup>17</sup> apenas após a prática de ato criminoso<sup>18</sup>.

Em um segundo momento, em 1979, reatualizava-se o Código de Menores de 1927<sup>19</sup> com base na proteção à infância focada no caráter assistencial, na qual a Doutrina da Situação Irregular<sup>20</sup> (DSI) legitimava e reafirmava as ações de cunho repressivo e vigilante e levantavam como bandeira o lema de “arrancar o mal pela raiz”, ou seja, manter a ordem e livrar a sociedade de pessoas “vadias” e “delinquentes”.

A lógica era tão perversa que as políticas eram baseadas no conservadorismo do fim do século XIX, na qual a assepsia das ruas e cidades era o que mais importava. Segundo Rizzini (2008), o modelo era asilar e higienista, de valorização do trabalho e de criminalização da pobreza, onde os filhos dos pobres eram ideologicamente considerados e tratados como “menores” e os filhos daqueles com condições sócio-econômicas relativamente suficientes para a manutenção digna da dinâmica e cotidiano familiares eram tidos como crianças e adolescentes.

---

pena imposta aos adultos, que deveria ser cumprida no mesmo estabelecimento prisional dos maiores de idade.

<sup>17</sup> Presente nos Códigos de Menores de 1927 e 1979, a nomenclatura “menor” era utilizada para designar crianças e adolescentes de camadas mais pobres e marginalizadas. Com o advento do ECA (1990), a questão da infância passou a ter prioridade absoluta, de forma que a nomenclatura para designar até então os ditos “menores” mudou para “criança”, esse já abarcando o entendimento de pessoas com até 12 anos de idade incompletos, e “adolescentes” entre 12 anos e 18 anos incompletos.

<sup>18</sup> Os menores de idade são inimputáveis, ou seja, de acordo com a legislação os adolescentes de até 18 anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial (ECA). Quando os adolescentes se encontram em conflito com a lei são submetidos às medidas socioeducativas previstas no artigo 112 do ECA. Para efeito de sentença, considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal (art. 103 ECA).

<sup>19</sup> O Código de Menores de 1927 foi a primeira lei específica de assistência às crianças e adolescentes, que tinha como princípio central a diferenciação entre crianças e adultos, até então inexistente. Tal legislação foi fortemente influenciada pelas discussões internacionais da época, uma ocorrida em 1911, chamada de Congresso de Menores e outra, a Declaração de Genebra, ocorrida em 1924.

<sup>20</sup> Doutrina baseada em concepções advindas do início do século XIX. Foi articulada no ambiente jurídico com a instituição do 1º Código de Menores em 1927, conhecido como Código Mello Mattos, que organizou as leis então existentes sobre assistência e proteção aos “menores”. De acordo com Custódio, “a concepção de situação irregular já esgotava nesta época suas potencialidades históricas pela própria incapacidade de resolver os problemas que selecionava como relevantes. Além disso, convivía com margem de outros problemas não esperados, nem previstos e, em regra, desprezados como significativos o suficiente para serem estudados e concretizados” (2008, p. 24). O Código de menores cuidava somente do conflito instalado e não da prevenção. Era instrumento de controle social da infância e do adolescente, vítimas de omissões da família, da sociedade e do Estado em seus direitos básicos. Portanto, crianças e adolescentes não eram sujeitos de direitos, mas sim objeto de medidas judiciais.

Tais possibilidades definem uma certa criança, cuja infância é classificada de acordo com sua origem familiar e sua “herança” social. Assim, os bem nascidos podiam ser crianças e viver sua infância; os demais estavam sujeitos ao aparato jurídico-assistencial destinado a educá-los ou corrigi-los, visto como “menores abandonados ou delinquentes” (RIZZINI e PILOTTI, 2009, p. 98).

No pós-guerra, especialmente a partir da década de 1960, o mundo foi marcado pelo surgimento de diversos movimentos sociais, dentre eles o movimento em defesa dos direitos da criança e do adolescente. Isso porque, em 1959 foi aprovada a Declaração sobre os Direitos da Criança que, em consonância com a tendência internacional advinda da Declaração Universal dos Direitos dos Homens de 1948, criou um espaço de debates acerca da necessidade de repensar e reavaliar os princípios dos direitos da criança e do adolescente.

Marcados pelas inquietações e pelas denúncias feitas por parte dos defensores da questão da criança e do adolescente, tanto o Código de Menores quanto a DSI foram fortemente rebatidos, ocasionando na mudança da doutrina e, conseqüentemente, no código. De acordo com Silva (2005),

As críticas feitas ao Código de Menores de 1979 podem ser agrupadas em duas, que consideramos mais importantes. A primeira delas é que crianças e adolescentes chamados, preconceituosamente, de “menores” eram punidos por estar em “situação irregular”, pela qual não se tinham responsabilidades, pois era ocasionada pela pobreza de suas famílias e pela ausência de suportes e políticas públicas. A segunda era referente às crianças e adolescentes apreendidos por suspeita de ato infracional, os quais eram submetidos à privação de liberdade sem que a materialidade dessa prática fosse comprovada e eles tivessem espaço para sua devida defesa, isto é, sem o devido processo legal. Nesse sentido, era “regulamentada” a criminalização da pobreza (p.79).

Em diversas áreas profissionais, como o Direito e a Psicologia, também surgiu a necessidade de repensar a questão da infância (principalmente a complexidade da fase da adolescência) e como era compreendida em suas múltiplas dimensões.

Já no contexto brasileiro, e no recorte da infância, a década de 1980 foi caracterizada como um “divisor de águas” no que se refere às lutas dos movimentos sociais em prol dos direitos das crianças e dos adolescentes. O

final da mesma década também foi marcada pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela criação do ECA, firmados como marco na atenção à infância e nas transformações das políticas públicas voltadas para esse público.

O último e atual momento histórico da proteção infanto-juvenil se baseia nos preceitos da Doutrina da Proteção Integral instituída com a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988 e regulamentada, em 1990, pelo ECA. O marco legal dessa proteção, portanto, fundamenta-se na transição do Direito do Menor (Doutrina da Situação Irregular) para o Direito da Criança e do Adolescente (Doutrina da Proteção Integral).

A Carta Magna trouxe diversos avanços no trato da questão da infância. Tal ordenamento jurídico, garante em seus artigos 227 e 228, que toda criança e adolescente (sem distinção de condição financeira ou situação social) possuem direitos fundamentais e especiais, que a família, a sociedade e o Estado devem zelar e se responsabilizar pela garantia desses direitos.

Paulatinamente, a partir de 1989, com o princípio da dignidade da pessoa humana<sup>21</sup> o entendimento sobre o sentido da infância promoveu mudanças significativas na questão da proteção infanto-juvenil, refletindo no âmbito familiar, social e jurídico.

Sendo considerado um marco na história da infância e juventude, a Doutrina da Proteção Integral deixou de lado a Doutrina da Situação Irregular que, durante décadas, interpretou a criança e o adolescente como objeto. Esta doutrina expressava a concepção do “menor” como objeto da ação do Estado quando esse apresentava uma situação de risco social, ou seja, em abandono ou na prática de ato infracional.

Na percepção da Doutrina da Proteção Integral, balizada pelas diretrizes dos direitos humanos, entende-se que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos, reconhecidos como cidadãos. No entanto, para fins de concretização desta cidadania, e compreendendo os direitos e as responsabilidades individuais, deve-se considerar como preconiza o art. 6º do

---

<sup>21</sup> Elencado no rol dos direitos fundamentais, a dignidade humana está prevista na Constituição Federal como um valor moral inerente aos seres humanos, ou seja, toda e qualquer pessoa, sem determinação de cor, idade, sexo, etnia, religião, é dotada desse preceito. De acordo com a Doutrina Jurídica, tal princípio possui caráter fundamental, absoluto, representando a máxima do [Estado Democrático de Direito](#).

Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), que estes sujeitos encontram-se em peculiar processo de desenvolvimento humano.

Diante dessa condição peculiar, a criança e o adolescente deverão receber da família, da sociedade e do Estado especial atenção, conforme o art. 4º do ECA, que dispõe,

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes **à vida**, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. **(grifo meu)**.

A expressão do princípio basilar da Doutrina da Proteção Integral está no artigo 1º do ECA, que dispõe sobre a proteção integral da criança e do adolescente. A premissa não só dispõe sobre o direito à vida, mas também garante o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, salvaguardados de qualquer tipo de violência ou opressão que iniba a liberdade e a dignidade da pessoa humana.

Ainda que o estatuto seja peça central no que diz respeito à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, foi necessária a criação, em 2003, de um programa que pudesse abranger uma demanda que, desde os anos 2000, ganhava força na agenda pública: a violência letal contra crianças e adolescentes.

A partir do artigo 4º do ECA, ainda sob a base da Doutrina da Proteção Integral, criou-se o Programa de Proteção a Criança e Adolescente Ameaçados de Morte (PPCAAM) que se constitui como um programa de garantia e preservação dos direitos humanos da criança e do adolescente, cujo objetivo central é o enfrentamento dos altos índices de letalidade infanto-juvenil, causados por motivos de comprovadas ameaças à vida dos jovens brasileiros.

A preocupação com a situação de desproteção da criança e do adolescente passou por um processo histórico e sofreu avanços que originaram documentos e legislações capazes de legitimar uma prática voltada para a garantia dos direitos. Em 2003, o governo federal, por meio da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SDH), criou o PPCAAM. Em 11 de outubro de 2007, a Presidência da República instituiu o Programa através do Decreto nº 6.231.

Através do PPCAAM, crianças e adolescentes que precisam desse tipo de proteção, bem como seus familiares, têm a sua integridade garantida a partir de diversas ações que englobam tanto ações na perspectiva de inserção em programas sociais, de assistência jurídica, psicológica e pedagógica.

De acordo com Nicodemos (2008),

[...] o sentido de proteção desenvolvido pela Doutrina da Proteção Integral não está vinculado à lógica de proteger alguém em situação irregular, ou mesmo de risco social. O que está em questão são direitos constitucionalmente consagrados e que devem, por força da lei, ser garantidos (p. 8).

Articulando o poder público e a sociedade civil, o PPCAAM intervém de forma direta nos casos comprovados de ameaças a vida de crianças<sup>22</sup> e adolescentes envolvidos em alguma relação conflituosa que resultou em ameaça explícita contra a vida dos jovens.

Dados mais gerais<sup>23</sup> apontam que desde a criação do Programa, em 2003, até 2011, o perfil dos jovens que aderiram ao Programa é composto por adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos (59%), do sexo masculino (76%), raça negra (75%), possuem o ensino fundamental incompleto (95%), morador da capital (63%), tem a genitora como principal referência familiar (75%), possuem renda familiar de até 1 salário mínimo (57%), e a causa principal da ameaça se deve ao envolvimento com o tráfico (60%).

Segundo a pesquisa “Mapa da violência 2012 – a cor dos homicídios” a taxa de homicídio relaciona-se com a cor/raça das vítimas, e exemplo disso é que desde 2002, a tendência geral tem sido de queda no número absoluto de homicídios na população branca e de aumento nos números da população negra, tanto com relação à população em geral quanto em relação à população jovem.

De forma geral, o Distrito Federal ocupa a 6ª posição no ranking de homicídios de negros, enquanto com relação à população branca, ocupa a 16ª colocação. Nas primeiras colocações no ranking dos homicídios de negros estão os estados de Alagoas, Espírito Santo, Paraíba, Pará e Pernambuco.

---

<sup>22</sup> Ainda que apresentem um percentual bem inferior ao percentual de adolescentes inseridos no Programa, no período de 2008 a 2011 foram atendidos pela Seção de Atendimento a Situação de Risco (SEASIR) da Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal, 10 casos envolvendo ameaça às crianças.

<sup>23</sup> Dados obtidos pelo site da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

### **3 O SERVIÇO SOCIAL NA EXECUÇÃO DO PPCAAM: O CASO DO DISTRITO FEDERAL**

Todas as discussões feitas até aqui tem por finalidade dar embasamento teórico para a análise específica da atuação profissional do assistente social na equipe interprofissional do PPCAAM, ressaltando aspectos privativos da profissão, sua articulação entre as dimensões que constituem o fazer profissional e indicando os desafios e as possibilidades para o Serviço Social no espaço sócio ocupacional do “Terceiro Setor”.

Com base no exposto, analisaremos o Programa somente em seu nível distrital, ou seja, sua atuação no âmbito do Distrito Federal. Devido ao caráter sigiloso do Programa, as entrevistas foram marcadas em lugares públicos no período de junho e julho do presente ano, sem que a identificação e localização do escritório do Programa fossem reveladas. Também, os profissionais que participaram das entrevistas não terão seus nomes revelados, por uma questão de ética, sigilo e preservação dos próprios profissionais. Dessa forma, para referenciá-los utilizaremos as letras do alfabeto.

Devido ao alto nível de complexidade dos sujeitos atendidos pelo Programa, que são as crianças e adolescentes ameaçados de morte, a equipe é composta por profissionais de três áreas de atuação distintas: Direito, Psicologia e Serviço Social. No primeiro momento das entrevistas, foram levantadas informações que pudessem, minimamente, compreender o perfil e a formação dos profissionais entrevistados. Assim, foi possível traçar o perfil da equipe técnica do PPCAAM:

**Quadro 1: Perfil e Formação da equipe interprofissional do  
PPCAAM**

Letra	Cargo	IES de graduação/Curso	Ano da formação	Idade	Início no PPCAAM	Salário	Carga horária
<b>CG</b>	Coordenador geral	CEUB/ Direito	2008	32	Janeiro/ 2013	6,5 SM	40h
<b>ADV.</b>	Advogada	UCB/ Direito	2006	+25	2012	4,5 SM	40h
<b>PSI.</b>	Psicóloga	UnB/ Psicologia	2010	27	Novembro/ 2012	4,5 SM	40h
<b>AS</b>	Assistente Social	UCB/ Serviço Social	2012	22	Junho/ 2013	4,5 SM	30h

**Fonte: Pesquisa direta, 2013.**

Além das entrevistas, foram analisados os editais de contratação de profissionais para o Programa. Para todos os cargos, faz-se a exigência de que os profissionais tenham experiência de, no mínimo, 1 (um) ano de trabalho com crianças e adolescentes e/ou com organizações comunitárias ou sociais que atuem na garantia, promoção ou proteção dos Direitos Humanos, ou então que tenham aproximação com a temática da criança e do adolescente.

Por isso, conforme ilustra o quadro 2, em consonância com os editais de contratação (ver anexo), nas etapas da seleção são analisados, através dos currículos, os seguintes aspectos: experiências de trabalho, atuação na área de Direitos Humanos, cursos de formação, etc. Os profissionais possuíam tais requisitos da seguinte forma:

**Quadro 2: Experiências e Especializações profissionais**

Profissional	Experiências profissionais anteriores	Especialização
CG	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assessoria jurídica popular na PUC-RS;</li> <li>- Estagiário de direito da Assistência Social em Porto Alegre;</li> <li>- Disque 100;</li> <li>- Estagiário do CEDECA</li> <li>- Conselheiro tutelar em 2 mandatos (2006-2012)</li> </ul>	Pós em Gestão Projetos e Políticas Públicas, com ênfase em violência, cidadania, e direitos humanos.
ADV	2006- Advogando em escritório; linha: direito do trabalho; 2008/2009 - CEAV (Águas Lindas) 2009/2012 – Advogada no Provita	Direito processual; Direitos humanos.
PSI		Mestrado em Psicologia Social pela PUC-SP.
AS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estagiária no Ministério Público;</li> <li>- Estagiária no GIRAÇÃO;</li> <li>- Estagiária na AMAR;</li> <li>- Estagiária na CECRIA.</li> </ul>	Não

Fonte: Pesquisa direta, 2013.

O cenário das transformações sociais imprimiu novos contornos ao exercício profissional dentro das ONGs, intensificando exigências profissionais, tais como: formação, qualificação, competência, criatividade, etc. As exigências do Programa vão além da qualificação de cada área, englobando também conhecimentos na área da computação e tecnologias e “mediação de conflitos”.

De acordo com o Guia de Procedimentos, o funcionamento do PPCAAM ocorrerá por meio de equipes técnicas que atuem na linha da interdisciplinaridade, entendendo que essa interação participativa da equipe, proporcionará a construção de um “campo de saberes conexos com objetivos múltiplos, pautados pela horizontalidade nas relações de poder entre as áreas envolvidas”. (p.68)

A atuação transversal da equipe ocorre por meio do trabalho intersetorial entre o Programa e as redes de atendimento que tem por objetivo dar suporte e favorecer as ações de proteção e inserção social dos jovens e de suas famílias. Entre os principais componentes da rede social está o Sistema de Garantia de Direitos, pautado na Doutrina da Proteção Integral e nos Direitos Humanos. A Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Força

Nacional também atuam, quando necessário, nas demandas do Programa, tendo em vista as operações de permuta e traslado dos protegidos entre estados, realizando escolta para garantir a integridade física dos adolescentes inseridos no Programa.

As equipes técnicas de cada Unidade da Federação onde o Programa é executado trabalham apoiados na política nacional, no decreto que instituí o Programa e no guia de procedimentos criado pela Coordenação Nacional do programa. Sob o contexto dos usuários, as equipes técnicas realizam o acompanhamento dos casos desde a solicitação da inclusão no Programa pelas portas de entradas<sup>24</sup>, realizam entrevistas de avaliação, acompanham sua trajetória na rede de proteção até o seu desligamento<sup>25</sup> utilizando-se dos instrumentos metodológicos do Programa, conforme previsto no Guia de Procedimentos.

Atualmente, a equipe do PPCCAAM é formada por 10 profissionais, dentre eles a equipe técnica formada pelo o coordenador geral, o coordenador adjunto<sup>26</sup>, a psicóloga, a advogada e a assistente social, sujeitos da pesquisa. Entre os outros profissionais estão presentes 1 assistente administrativo, os motoristas e técnico social<sup>27</sup>.

De acordo com a fala de “CG” a composição da equipe com somente um profissional da cada área (ainda que os coordenadores e o técnico social possuam nível superior e acabem atuando em suas áreas de formação) acaba gerando uma sobrecarga dos profissionais, até porque “É muita demanda, e tudo muito formal. A gente tenta fazer com que tudo tenha relatório e ofício”. Além do insuficiente número da equipe, “CG” ainda analisa que,

[...] pela intensidade e pelo número reduzido da equipe, de muita das vezes [fica difícil] conseguir garantir que o profissional específico faça a sua atuação específica. Acaba que hoje, a equipe trabalha muito em conjunto e muita das

---

<sup>24</sup> De acordo com o Guia de Procedimento do PCCAAM, os casos que solicitam inclusão devem ser encaminhados ao Programa pelas portas de entrada: Poder Judiciário, Conselhos Tutelares e Ministérios Públicos, responsáveis pela realização da pré-avaliação, na qual conterà aspectos da ameaça.

<sup>25</sup> O desligamento ocorre em razão do descumprimento das normas previamente esclarecidas pela equipe do Programa no momento da pré-avaliação. Entre as razões para tal desligamento estão: cessação da ameaça de morte, inserção social em local seguro, descumprimento do termo de compromisso ou normas de proteção, condutas conflitantes com a proteção, solicitação do usuário, evasão, decisão judicial, retornar a área de risco, etc.

<sup>26</sup> Por questão de agenda, o coordenador adjunto não pode ser entrevistado.

<sup>27</sup> Segundo o edital de contratação, o técnico social precisa ter formação em qualquer curso de nível superior.

vezes diluindo sua expertise no trabalho de todos. Às vezes isso dá uma precarizada no trabalho.

Sobre essa temática, Duarte (2010) lembra que a atuação do assistente social nas equipes profissionais presentes nas ONGs, perpassa pelo compartilhamento das atividades com profissionais de diversas especialidades. Essa prática, pode ou não, contribuir para a diluição de particularidades profissionais, principalmente quando este profissional se distancia das discussões e reflexões próprias do Serviço Social.

No entanto, Yamamoto (2002) afirma que,

São as diferenças de especializações que permitem atribuir unidade à equipe, enriquecendo-a e, ao mesmo tempo, preservando aquelas diferenças. Em outros termos, a equipe condensa uma unidade de diversidades. Neste contexto, o Assistente Social, mesmo realizando atividades partilhadas com outros profissionais, dispõe de ângulos particulares de observação na interpretação dos mesmos processos sociais e uma competência também distinta para o encaminhamento das ações [...] Cada um dos especialistas, em decorrência de sua formação e das situações com que se defronta na sua história social e profissional, desenvolve sensibilidade e capacitação teórico-metodológica para identificar nexos e relações presentes nas expressões da questão social com as quais trabalham e distintas competências e habilidades para desempenhar as ações propostas (p. 64).

No caso do PPCAAM, a equipe busca fazer esse movimento de “especialização”, ou seja, nas reuniões busca-se discutir textos que permitam e levem a equipe à reflexão. De acordo com “CG”, “o que a gente tenta fazer é ter um momento de formação com a equipe, trazendo textos das áreas envolvidas para fortalecer a equipe teoricamente para a intervenção”, fala que “ADV.”, também partilha.

Devido a esse momento de formação conjunta, a relação entre os diferentes saberes e os diferentes olhares possibilitam a complementariedade das áreas de atuação. Na fala de “ADV.” e “PSI.” percebe-se que a equipe procura se aperfeiçoar nos momentos de reunião e discussão.

Eu acho que tem muito o espírito cooperativo do grupo [...] não acredito que tenha uma que sobressaia. É muito percepção [...] Cada um vai percebendo um pouco e vamos trocando ideias. Tem alguns conflitos, mas é tudo muito respeitoso. As trocas são bem harmoniosas. O diálogo é muito tranquilo, vai até amadurecendo a equipe. (“ADV.”)

[...] sempre buscamos tentar ver o mesmo fenômeno sob diferentes pontos de vista, com as diferentes abordagens. A relação é tênue, extensa e complementar. Ora um caminha no terreno de um, ora no caminho do outro. Consigo perceber os dois olhares se completando. (“PSI.”)

A entrevistada “AS” também reforça essa ideia, ao afirmar que “a equipe atua na linha da complementariedade e os olhares profissionais tem dialogado bem. É bem multiprofissional mesmo. Não há fragmentação dos saberes, há uma troca”.

Esse trabalho interdisciplinar contribui para que as situações apresentadas tenham as percepções e análises de cada área do saber. No entanto, como já dito anteriormente, o número de profissionais envolvidos é pequeno ao ser comparado com a demanda crescente de comprovadas ameaças. No plano ideal, ou seja, se a perspectiva de ampliação da equipe fosse alcançada, “CG” indica que ao se definir um plano de trabalho jurídico, por exemplo, o psicólogo não teria que se preocupar com tal demanda, pois o advogado o já teria feito, inclusive não só a parte de detectar tais demandas, mas também ficaria responsável em acompanhar as evoluções e alimentar a pasta de determinadas situação analisada.

O técnico de referência ficaria só com a função de, fazendo a leitura daquilo ali, dialogar com a família e elaborar o relatório [...]. Isso seria o ideal, e a gente tá tentando buscar. A mesma coisa se daria pelo outro lado, o técnico de referência é da área do direito, mas tá difícil organizar a perspectiva de autonomia financeira dessa família, daí então tu chamarias o assistente social para fazer um trabalho de acompanhamento nesse sentido, de inserção no mercado de trabalho, que serviços existem dentro daquela rede socioassistencial, dentro daquela região administrativa e faria essa leitura e entregaria pra pasta, sendo que o técnico executaria uma função específica.

No entanto, não é exatamente isso que ocorre no plano real. Segundo “CG”, “Como a dinâmica de trabalho do PPCAAM é muito intensa, a gente acaba não conseguindo muitas vezes que o profissional de Psicologia, do Direito e do Serviço Social executem em todos os casos a sua função”. Quando surge uma nova demanda, a coordenação busca encaminhar dois técnicos, de diferente formação, para avaliar a ameaça.

[...] então vai um psicólogo com o advogado, ou assistente social com advogado e tenta misturar esses olhares. A partir da avaliação, e se for de inclusão, [...] a gente então definir o

técnico de referência. Em alguns determinados momentos, a gente então constrói questões muito próprias de cada setor, de cada profissional. (“CG”)

No momento da avaliação, a depender da demanda, direciona-se um técnico, que será o técnico de referência para aquela família. A partir desse momento são realizados alguns procedimentos, com base em ações pedagógicas, para que o adolescente e sua família<sup>28</sup> ingressem no Programa.

Os procedimentos percorrem o caminho que vai desde o processo inicial de solicitação de inclusão até o processo de acompanhamento pós-desligamento das famílias atendidas. A solicitação de inclusão é encaminhada pelas portas de entrada (Poder Judiciário, Ministério Público ou Conselho Tutelar) ao PPCAAM. De forma preliminar, esses órgãos enviam, por fax ou por correio, uma ficha de solicitação. No Guia de Procedimentos está expresso que em casos de *excepcionalidade* tal documento deverá ser enviado por email. Isso porque, de acordo com a fala de “CG”, revela-se uma das expressões da precarização do trabalho que a equipe vivencia.

Como, às vezes não temos a dimensão da ameaça, colocar em risco a equipe ou até mesmo os próprios adolescentes seria algo problemático. [...] outras questões precarizam o trabalho e que precisamos avançar muito é, por exemplo, o sigilo de telefonia e da internet. A gente acredita que é muito frágil. Não temos um sistema de alto sigilo, criptografado. Hoje, qualquer um pode grampear nosso sistema.

Após essa solicitação, as instituições envolvidas no encaminhamento e uma dupla de profissionais do PPCAAM realizam a avaliação, momento em que são aprofundadas algumas questões relativas à ameaça, como por exemplo, a identificação do ameaçador, motivos que deram origem à ameaça, se há alguém na família ameaçado também, se outras medidas poderão ser

---

<sup>28</sup> O entendimento de família para a equipe do Programa supera a ideia clássica de família nuclear. De acordo com a fala de “ADV.”, a família vai para além dos laços consanguíneos, se estendendo à amigos, vizinhos, tios, primos, etc. O que se leva em consideração são os laços afetivos estabelecidos durante a vida. Utiliza-se o entendimento de família que o CONANDA (2006) traz: “um grupo de pessoas com laços de consanguinidade, de aliança, de afinidade, de afetividade ou de solidariedade, cujos vínculos circunscrevem obrigações recíprocas”. De acordo com a publicação do PPCAAM (2010), essa família possui um papel importante no processo de proteção, auxiliando a (re)organização e o fortalecimento das referências de vida do adolescente. No entanto, na fala de “ADV.” percebeu-se uma incongruência na definição de família, que segundo ela, seria família anaparental, sendo que a definição de Kusano (2010) para essa família se caracteriza pela inexistência da figura dos pais, ou seja, constitui-se basicamente pela convivência entre parentes do vínculo da colateralidade ou pessoas.

tomadas anteriores ao ingresso no Programa e se há registro de procedimentos já realizados para a proteção do ameaçado. Nesse momento de avaliação é mapeada pelos técnicos a ameaça e os detalhes advindos dessa situação. De acordo com “ADV.”

Para a avaliação, às vezes, é dividido, não dá pra vir a equipe toda, então a gente vem de dois pra fazer a avaliação, pra ter duas impressões. Mas dependendo da demanda, vem a equipe toda, ou até três, ou faz mais de um momento de avaliação.

A análise de procedimentos é outro aspecto que vai determinar a inserção ou não no Programa. Nesse momento serão analisados todos os aspectos que evidenciam a ameaçada, e todos os encaminhamentos necessários para que a proteção seja assegurada. Caso a análise da equipe leve à inclusão no Programa, será realizada uma série de procedimentos que envolvem o comprometimento dos usuários em seguir as orientações dos profissionais, a fim de não se envolverem em novas situações de risco, não retornarem ao local de ameaça, se inserirem socialmente na nova localidade (através do acesso à escola, saúde, assistência social), manterem sigilo sobre a inclusão no Programa e sobre o local de proteção, não se expor aos meios de comunicação (telefone, televisão, jornais, internet, etc.)

O Decreto Federal Nº 6.231, de 11 de Outubro de 2007 dispõe que o tempo de proteção terá duração de um ano, podendo, em casos excepcionais, ser prorrogado. Nesse período, a família passa por três fases de proteção: adaptação, inserção social e o desligamento. Na primeira fase, os técnicos verificam se os protegidos estão incluídos em algum Programa de concessão de benefícios sociais, orientam quanto ao acesso às redes e iniciam a construção conjunta do Plano Individual de Atendimento (PIA). Na segunda fase, inicia-se a implementação do PIA bem como assegura-se o acompanhamento às redes. E na última fase, elabora-se o relatório final e encaminha-se aos órgãos responsáveis para oficializar o desligamento.

Em todos esses procedimentos (com exceção da pré-avaliação, que será realizado pelas Portas de Entrada: Conselho Tutelar, Judiciário ou Ministério Público) a equipe do PPCAAM atua. Além da presença em todo o processo, a equipe possui instrumentos pedagógicos que norteiam a condução dos processos, como o Estudo de caso e o PIA.

O Estudo de caso é um meio de análise qualitativa utilizado em diversos campos do conhecimento. Nele são organizados dados referentes aos sujeitos. As informações têm origem de diversas fontes, escola, familiares, pessoas de referência, entrevista pessoal. O PIA é um instrumento construído pelo técnico e pelo adolescente. O objetivo é estabelecer metas de curto e médio prazo para as diversas áreas de sua vida<sup>29</sup>.

Pelo exposto observa-se a complexidade do Programa e a grandiosidade da questão da proteção, que segundo Soares (2010), os

[...] desafios colocados para a implementação de um projeto dessa natureza são inúmeros e se tornam complexos na medida em que se procura trabalhar com o conceito de proteção integral e se abandona a ideia de exílio protetivo, que marcou os primeiros momentos de execução do Programa (p. 13).

E essa complexidade não se resume somente na questão da proteção, mas também se estende na relação e no entendimento do Programa como uma política pública de proteção. Segundo “CG”,

Eu acho que o Programa é precarizado em si mesmo por ser muito novo. Em termos de execução são só 6 anos. E ele ainda é muito precarizado nas suas relações institucionais, seja no âmbito nacional, seja no âmbito local. A gente tá apostando que a mediação da Secretaria da Criança (Secria) possibilite a gente conseguir estabelecer vários acordos a nível de política pública. Existem fluxos que precisam ser definidos entre PPCAAM e governo local que ainda são muito precários.

Percebe-se que, ainda que seja um Programa instituído pela SDH/PR, em sua execução certas “falhas” institucionais aparecem e que, em alguns níveis, podem afetar os usuários. “CG” exemplifica essa questão no âmbito nacional.

Por exemplo, precisa-se fazer um embarque diferenciado e a polícia federal daqui do DF é extremamente sensível ao embarque diferenciado e a polícia de outro estado não é. Ai muita das vezes você tem que convencer no “gogó” a companhia da necessidade desse embarque, dar “carteiraço” coisa e tal, e é extremamente constrangedor. Então tem as fragilizações. Pra mim [...] essas são as maiores precarizações do Programa.

---

<sup>29</sup> Ver mais em PPCAAM – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (2010).

Esses são alguns reflexos e entraves que o Programa esbarra devido à sua natureza privada e sua inserção na contraditória relação público-privado. Segundo Montañó (2002), essa relação de parceria entre Estado e Sociedade Civil deve ser analisada sob a ótica da “passagem” e da “compensação”. Ou seja, a “passagem” da intervenção estatal para a intervenção comunitária se justifica pela “compensação” da intervenção da sociedade civil nas sequelas da questão social.

### **3.1 As contradições na relação público-privado no atendimento das demandas sociais.**

De acordo com Netto (1992) o assistente social tem sido historicamente um executor terminal das políticas sociais, porém o que observamos nos últimos anos é que esse profissional tem sido requisitado a ocupar diversos espaços ocupacionais nas áreas de planejamento, gestão, formulação e execução das políticas sociais.

Com isso, é importante destacar que o exercício profissional, segundo Iamamoto (2009c) não se resume à lógica do emprego, marcada pela burocracia, rigidez e imposição das atividades exercidas, mas sim pelas ações dos sujeitos profissionais que tem competência para propor, negociar e defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e funções profissionais.

Marcado pela reestruturação do capital que determinou as mudanças nas respostas dadas às questões sociais e que desencadeou o processo de transferência das responsabilidades do Estado para o âmbito do privado, o “Terceiro Setor” absorveu significativa parcela de profissionais aptos a trabalhar com as expressões da questão social, dentre eles, os assistentes sociais.

Raichelis (2009) analisa que as consequências dessa forma de condução das políticas públicas para o trabalho social são profundas, uma vez que a terceirização desconfigura, não só o Estado enquanto responsável pelas políticas sociais, mas também o significado e a amplitude do trabalho técnico realizado pelos assistentes sociais e demais trabalhadores sociais no atendimento a determinadas demandas, deslocando as relações entre a

população, suas formas de representação e a gestão governamental, pela intermediação de empresas e organizações contratadas.

Outros efeitos são sentidos no que diz respeito às ações desenvolvidas pelos profissionais que passam a ser subordinadas à lógica privada dos prazos exigidos, dos recursos financeiros destinados, do frágil rompimento de vínculos institucionais e com os usuários, acarretando no “descrédito da população para com as ações públicas” (RAICHELIS, 2009, p. 385), e contribuindo para a expansão do mito da eficácia privada em detrimento do público estatal (DUARTE, 2010, p.69).

Nesse sentido, “CG” lembra que,

A ideia da sociedade civil organizada ser executora, é porque o PPCAAM, o Programa de Proteção a Testemunhas e Vítimas Ameaçadas de Morte (PROVITA) e o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos<sup>30</sup> surgem da demanda dos movimentos sociais e a partir de práticas de proteção dessas organizações. Então por isso, a sociedade civil provoca o Estado no sentido de se constituir programas específicos.

No entanto, nas equipes de trabalho, os assistentes sociais vivenciam no cotidiano profissional as transformações ocorridas do processo de reestruturação capitalista, no qual o mundo do trabalho foi fortemente impactado. Como expressão maior dessas transformações, a precarização e a exploração do trabalho são facilmente identificadas nos espaços das ONGs por meio de contratos instáveis, carga horária extensa, insegurança, polivalência e terceirizações diante das exigências do capital.

No que concerne às condições de trabalho, algumas falas dos entrevistados são mais presas às condições objetivas, enquanto outras falas perpassam pela subjetividade presente na contraditória relação, nas precarizações e condições do trabalho. Segundo “AS”, o espaço físico não é tão confortável, já que o escritório é pequeno e a equipe é composta por 11 pessoas, apesar de que cada um tem o seu espaço com mesa, cadeira e computador. A fala de “PSI” avalia que as condições são boas, mas que

---

<sup>30</sup> De acordo com o Guia de Procedimentos (2010), o Sistema de Proteção a Pessoas Ameaçadas compreende três programas distintos: além do PPCAAM, existem, ainda, o Programa de Proteção a Testemunhas e Vítimas Ameaçadas de Morte (PROVITA), instituído pela Lei 9.807/99 e o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, criado em 2004 e instituído por meio do Decreto Presidencial 6.044/2007. Atualmente, os três programas se articulam no âmbito da SDH, no Programa de Proteção a Pessoas Ameaçadas.

poderiam ser melhores, desde o espaço físico até o salário e as condições de trabalho.

Outra expressão da precarização objetiva é a fragilização da questão dos recursos, orçamento e convênio. De acordo com “CG”, o recurso é pensado, por exemplo, em 1 milhão e 800 mil. Só que 1 milhão e 400 mil é para o custo com a proteção, incluindo os salários dos técnicos e da equipe administrativa, e 400 mil se destina ao custeio do Programa junto com a instituição, por exemplo, compra de carro, bens e patrimônios. Esses valores são fixos e não se consegue remanejar, por exemplo, para a expansão da equipe.

A ampliação da equipe depende de uma conjugação de valores que tu tem disponível no convenio. Essa é a grande dificuldade. Eu gostaria muito de duplicar o número de profissionais, mas hoje, de acordo com os nossos valores, fica muito difícil. (“CG”)

Montaño (2002b) esclarece que, ao se estabelecer “parceria” ou convênio com o “Terceiro Setor”, o Estado (influenciado pelos ideais neoliberais) reforça um conjunto de mudanças culturais, valorativas e institucionais na população. Com isso, reafirma-se a falácia de um Estado ineficiente, burocrático, lento, caro, corrupto em detrimento de uma sociedade civil eficiente, democrática, próxima dos “excluídos”. Tais mudanças também levam o cidadão a desconsiderar o papel do Estado como responsável pelas respostas à questão social e a investir nas organizações do “Terceiro Setor”.

Em lugar de financiar essa função social e essas atividades mediante à impostos compulsórios, financiam-se mediante “doações” espontâneas e voluntárias. Deixa-se à boa vontade e sensibilidade de cada um o financiamento da função de resposta às necessidades e demandas sociais. (p. 211)

De acordo com Montaño (2002b), as fontes de recursos são variadas, tendo a União, os Estados e os municípios em último lugar no ranking de recursos. Ainda que isso leve à entender que o Estado não contribua tanto, por isso está em último lugar, não quer dizer que ele não repasse as verbas para essas instituições. Pelo contrário, “o Estado tem destinado enormes quantias às organizações filantrópicas e de serviço público” (p.214). Essas quantias podem ser feitas através de mecanismos de isenção de impostos, terceirizações, convênios, etc.

Os entrevistados partilham da mesma inquietação quanto à questão do convênio. Segundo “AS”,

Uma parte que eu vejo de precarização, está mais no âmbito da renovação dos convênios [...] Pode acontecer, como já aconteceu em outros estados, que ao lançar o edital outra ONG, OSCIP ganhe. Nessa renovação de convênio, há uma insegurança na troca da equipe. E aí você vai e racha com a chegada de uma equipe nova. O atendimento fica parecendo que fica no meio. Uma outra questão é que nessa renovação de convênio, o pouso provisório pode sofrer com a falta de pagamento (hotel/diárias), porque o recurso não está disponível.

No mesmo raciocínio, “ADV.” afirma que em alguns estados o PPCAAM não está funcionando devido aos convênios ainda não firmados, e que um dos princípios dessa política (do PPCAAM) é a continuidade e que, se em algum momento esse processo de acompanhamento das famílias passa por um período sem a equipe (devido aos atrasados na remuneração), pode ser que ocorra algum tipo de quebra de regras, ou novas ameaças à família protegida.

[...] às vezes a renovação do convenio demora 3 meses, aqui no DF quando isso acontece, se a gente perceber que vai vencer e ninguém assinou, ou que está preso na Casa Civil, pra depois ir pro Ministério da Justiça, então a gente já reúne todos os casos e analisamos em que fase está cada caso. Aí fazemos um levantamento e apresentamos os casos. Ano retrasado, o pessoal da ONG ficou 3 meses sem receber e ficaram trabalhando. Isso é muito ruim [...] deixa a gente **muito inseguro**. Antes a renovação era de 5 em 5 anos, e depois de 3 em 3 anos e agora é anual. **(grifo meu)**

A questão da renovação do convênio ainda pode esbarrar em interesses por parte do Estado ao da própria instituição. Interesses esses que estão vinculados a uma ideia ou proposta de sociedade que se quer. A morosidade, a burocracia e outros mecanismos podem impedir, atrapalhar ou atrasar a renovação dos convênios, simplesmente por discordâncias que perpassam pela direção que se quer no trabalho da equipe de execução.

Eu acabei de voltar da Coordenação Nacional, e, por exemplo, o plano de trabalho com as planilhas da Secria que vai ser interveniente no próximo convênio, já chegou à Secretaria de Direitos Humanos e voltou com observações, então deve retornar essa semana. A Secretaria vai enviar para a assessoria jurídica, pra Secretaria Executiva, pro gabinete, o gabinete envia pra Casa Civil, já nos falaram que na Casa Civil são 30 dias com todas as intervenções, volta pro GDF pra então abrir edital e fazer contratação. (“CG”)

Esses procedimentos de morosidade da renovação envolvem diferentes interesses por parte dos envolvidos e isso acaba gerando na equipe uma certa angústia, tanto em relação a questão dos salários quanto em relação ao trabalho realizado.

Então assim, se a gente entender que até final de junho o plano de trabalho saia da Secretaria, vá pra a Casa Civil em julho, em agosto estaria pronto. A gente tá na expectativa e trabalha pra isso, que dia 22 ou 23/agosto encerre um convênio e já comece outro, mas há a possibilidade de ter um intervalo por conta de indefinições da burocracia. Isso é muito comum hoje, intervalos de convênios de 3, 4 meses. E isso é ruim porque prejudica todo um trabalho desenvolvido de proteção aos adolescentes e a gente não sabe exatamente de que forma a gente vai garantir essa proteção. A gente vai ter que usar muito a rede, mas a rede não está preparada para situações de exceção e muito menos de alocação de recursos, dispensando uma série de exigências legais que o Programa consegue fazer (aluguel, compra de roupas, supermercados). (“CG”)

No que diz respeito à carga horária, devido à Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, que institui 30 horas de trabalho semanais para os assistentes sociais, o PPCAAM, bem como os coordenadores, entendem, apoiam e respeitam a normativa das 30h do/a profissional. O que ocorre segundo todas as falas dos entrevistados, é que, devido à demanda e às reuniões de discussão dos processos, a carga diária de 6 horas diárias acaba sendo extrapolada. Isso foi possível comprovar pela fala de todos os entrevistados:

A dinâmica é muito grande, as reuniões que discutimos casos sempre extrapolam o horário comercial. A gente tenta compensar com o banco de horas e folga, não tem sistema de pagamento. O trabalho é muito intenso, consome bastante. O horário de almoço praticamente não existe. É muito indefinido o horário de saída. Difícil se programar. (“CG”)

Existem os plantões: que ocorrem semanalmente (rodizio), depois do horário do expediente, caso haja alguma emergência, um celular é disponibilidade para os jovens que já estão inseridos no Programa e para as famílias, ou acompanhantes. Funciona o dia todo (24h). Quando o técnico fica responsável pelo plantão, ele tem direito a uma folga para tirar. Há também os casos de viagens, que quando requisitados, os técnicos viajam, e depois isso é compensado, há banco de horas. (“ADV.”)

Às vezes, quando é necessário viajar por causa de algum caso, ou quando há muitos problemas no escritório e é preciso estender o horário do trabalho. No entanto isto não tem sido mais muito frequente, e somos compensados com folgas, o

que alivia de certa forma a sobrecarga, quando ela ocorre. (“PSI”)

No caso de “AS”, além do reconhecimento que a carga horária acaba sendo extrapolada tem a questão da vivência da profissional que nunca havia trabalhado sob o regime da nova legislação.

A instituição respeita as 30 horas, eles entendem como direito, como conquista. Agora vai muito do profissional. Por exemplo, tem um atendimento em Goiânia. A partir do momento que a carga é ultrapassada, gera-se o banco de horas. Agora um olhar meu, pra mim, tá sendo difícil me ajustar às 6h diárias. Porque venho de uma realidade de trabalho de 8 horas, em alguns momentos até 44 horas semanais. E esse é o primeiro emprego com a legislação de 30 horas semanais. **E a impressão que dá é que o tempo é pouco, não vai dar pra produzir tanto.** É algo que estou tentando desconstruir, até porque o ideal é que se tenha 2 ou 3 assistentes sociais então. E não, com a lógica da compensação [...]. As viagens também vão para o banco de horas, e ai vai pra todos os envolvidos no caso. (“AS”)

Assim, tais necessidades impostas estão diretamente articuladas com a exploração do trabalho e com exigências cada vez mais complexas da classe trabalhadora, incluindo os assistentes sociais que atuam na formulação, gestão e execução de programas e projetos sociais que visam atender as necessidades sociais.

Diante do contexto do “Terceiro Setor” surgem ainda as barreiras ou interesses impostos pelos empregadores que dificultam o trabalho desenvolvido pelos profissionais, tais como: diferenciação nas formas de contratação, variação nos salários das equipes técnicas que apresentem o mesmo nível de formação e responsabilidades, falta de transparência nas formas de prestação de contas, controle, exigência de produtividade e cumprimento de metas institucionais.

Iamamoto (2009b) exemplifica tal situação quando descreve o caso da difusão das “Redes de Parcerias Social” e dos “Fundos de Solidariedade” que atuam na contramão de toda a legislação que considera a assistência social como direito não contributivo do cidadão, assegurado pelo Estado. E que ainda, tais iniciativas reafirmam características tradicionais da história da assistência social no Brasil: clientelismo, fragmentação institucional, ausência de mecanismos de participação e controle popular, opacidade entre o público e o privado, etc.

As ações com as redes sociais, em especial àquelas que atuam na área da infância e juventude, arrecadam recursos e financiamentos para suas ações a partir da transferência de verbas, muita das vezes, dos governos estaduais para a iniciativa privada e a organizações do chamado “Terceiro Setor”, como um “novo modelo de gestão da área social” (Iamamoto, 2009b, p. 364).

Essa tendência de deslocamento da satisfação de necessidades da esfera pública para esfera privada ocorre em detrimento das lutas e de conquistas sociais e políticas extensivas a todos. É exatamente o legado de direitos conquistados nos últimos séculos que está sendo desmontado nos governos de orientação neoliberal, em uma nítida regressão da cidadania que tende a ser reduzida às suas dimensões civil e política, erodindo a cidadania social. (Iamamoto, 2009b, p. 364-365)

Deslocar e transferir a responsabilidade não representa impacto somente sobre a vida dos usuários, significa também dizer que os serviços prestados serão afetados, uma vez que esse processo se expressa de duas maneiras: a primeira é a transferência direta da responsabilidade governamental para as OSCIPs; e a segunda perpassa pela lógica neoliberal da mercantilização dos atendimentos às necessidades sociais. Iamamoto (2009b) lembra que,

Ainda que o trabalho concreto do assistente social seja idêntico – no seu conteúdo útil e formas de processamento –, o sentido e resultados sociais desses trabalhos são inteiramente distintos, visto que presididos por lógicas diferentes: a do direito privado e do direito público, alterando-se, pois, o significado social do trabalho técnico-profissional e seu nível de abrangência (p. 372)

Ou seja, os projetos ou programas executados por organizações privadas apresentam características diferentes, como por exemplo, o interesse e a motivação. Se por um lado, as ações desenvolvidas pelo Estado refletem o entendimento que permeia as discussões à nível de legislação, por outro, o interesse privado em determinados segmentos da sociedade reforçam a seletividade dos atendimentos, segundo critérios da instituição.

O cenário no campo das políticas sociais é, portanto, marcado pela mercantilização, privatização e seletividade das necessidades sociais revestindo os serviços sociais de atividades de outra natureza, inscrita na lógica da compra e venda de mercadorias.

### **3.2 O trabalho do assistente social na equipe interprofissional do PPCAAM: projeto profissional, competências e atribuições, limites e possibilidades.**

O Serviço Social em sua trajetória brasileira passou por um momento de redimensionamento e renovação de suas bases teórica-metodológica e ética-política, deixando de lado o tradicionalismo e conservadorismo construído ao longo dos anos, e assim, o Serviço Social se adequou às novas expressões da questão social, qualificando as respostas dadas à população.

Bases constitutivas do projeto profissional, a Lei da regulamentação da profissão, as diretrizes curriculares de 1996 e o Código de Ética do Assistente Social de 1993, balizam a atuação dos assistentes sociais e expressam as dimensões ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas do exercício profissional.

Isso significa dizer que as ações dos assistentes sociais são pautadas por teorias e valores que dão o suporte necessário para o entendimento da totalidade que compõe o ser humano e suas relações sociais, atuando de forma ética e sob um direcionamento político comprometido com a classe trabalhadora e atuando para garantir os direitos que porventura estejam sendo violados, utilizando os instrumentais e técnicas apropriados.

Regido pelos princípios e valores humanistas, o Código de Ética reconhece a liberdade como valor ético central, atrelado à autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais e de seus direitos, que não podem ser alvos de ações arbitrárias e autoritárias do Estado, sendo a cidadania e a democracia valores defendidos, tendo a busca pela sua consolidação como forma de socialização e participação política. Ainda sobre os princípios defendidos, o Código prevê que o posicionamento dos profissionais deve ser a favor da equidade e da justiça social, eliminando todas as formas de preconceito, sob a garantia do pluralismo. Ressalta-se ainda o compromisso com a qualidade dos serviços prestados na articulação com outros profissionais e trabalhadores inseridos nos mais diversos espaços sócio ocupacionais.

A efetivação desses princípios remete à luta, no campo democrático-popular, pela construção de uma nova ordem

societária. E os princípios éticos ao impregnarem o exercício cotidiano, indicam um novo modo de operar o exercício profissional. Aqueles princípios estabelecem balizas para a sua condução nas condições e relações de trabalho em que se realiza e para as expressões coletivas da categoria profissional na sociedade (IAMAMOTO, 2009c, p.27).

Ao ser questionada sobre a relação do projeto ético-político e do código de ética com a prática de seu trabalho, “AS” respondeu que mesmo não estando há tanto tempo no Programa, sua percepção é que será possível alinhar sua prática no Programa ao Código de ética, mas ressalta que ainda que seja possível não será algo fácil de construir.

Uma coisa que tenho percebido, mas ainda é prematuro, o código traz muito forte o respeito à autonomia do usuário. Pelo fato de ser um programa de proteção, pela família se encontrar em situação de risco, fragilizada, e em vulnerabilidade, alguns técnicos tentam “resolver” a vida pelo usuário, há uma certa insistência que o usuário faça aquilo que o técnico acha bom que ele faça. (“AS”)

Na introdução do Código de Ética profissional do assistente social estão expressos princípios e diretrizes norteadores da prática profissional. Dentre os vários pontos levantados, um se destaca devido à fala de “AS”: o princípio da tomada de decisão do usuário, que perpassa a autonomia e liberdade. No capítulo das relações com os usuários essa questão é retomada no art.6º alínea “h” onde são explicitados os deveres do assistente social com à população.

**Respeitar, no relacionamento com o usuário, o seu direito à tomada de decisões, o saber popular e a autonomia dos movimentos e organizações da classe trabalhadora. (grifo meu)**

A entrevistada “AS” ainda exemplifica essa questão,

Por exemplo, se nós construímos uma proposta com o usuário, apresentamos um trabalho de acesso à rede, de mudança de vida, e dona Maria está resistente em acessar o CREAS. E aí eu acho que temos que levar em conta a autonomia do usuário. Claro que isso não impedirá que façamos um movimento de sensibilização, mostrar a importância. Mas se isso já foi feito, se já foi tudo esclarecido e o indivíduo permanece com a resistência, isso tem que ser respeitado. Porque ela tem uma autonomia, independência. E isso é muito diferente num programa de proteção, por conta do contexto.

No entanto, essa autonomia do usuário choca com as diretrizes do Programa, uma vez que há regras a serem cumpridas e o adolescente não aceita ou não concorda.

Às vezes isso choca com a autonomia do código de ética no que diz respeito ao compromisso que o usuário tem que se comprometer em fazer parte da nova rede, se inserir socialmente, e isso passa pela escola, programas, profissionalização e nesse passar por isso passa-se pela autonomia. Ele tem a autonomia de decidir se quer ir ou não. Só que essa autonomia é a nossa profissão que traz isso, esse poder de escolha. Não que o Programa retire esse poder de escolha, não é isso. Mas como um dos compromissos do Programa é ele se comprometer com isso, apesar de esse compromisso vai ser construído no decorrer dos atendimentos. (“AS”)

Além da autonomia do usuário, o código prevê autonomia do/a assistente social. Ainda que essa autonomia não seja plena, é assegurada a autonomia relativa. No art.9º do código, assegura-se a autonomia no exercício profissional do assistente social em entidades públicas ou privadas.

A princípio, vejo que a autonomia é garantida. A equipe diz pra eu construir minha própria forma de trabalho. Até agora não percebi nenhuma fala tendenciosa ou que tentasse limitar, direcionar minha ação, meus relatórios (AS).

Iamamoto (2009b) revela que a inter-relação entre o projeto e estatuto assalariado significa, por um lado, a afirmação da relativa autonomia do assistente social na condução das ações profissionais.

Aquela autonomia é condicionada pelas lutas hegemônicas presentes na sociedade que alargam ou retraem as bases sociais que sustentam a direção social projetada pelo assistente social ao seu exercício, permeada por interesses de classes e grupos sociais, que incidem nas condições que circunscrevem o trabalho voltado ao atendimento de necessidades de segmentos majoritários das classes trabalhadoras. (p. 348)

Ainda que “AS” não tenha vivenciado tal experiência de limitação ou cerceamento da autonomia profissional, Iamamoto (200b) entende que,

[...] o exercício da profissão realiza-se pela mediação do trabalho assalariado, que tem na esfera do Estado e nos organismos privados – empresariais ou não – os pilares de maior sustentação dos espaços ocupacionais desse profissional, perfilando o seu mercado de trabalho, componente essencial da profissionalização do Serviço Social. A mercantilização da força de trabalho, pressuposto do estatuto

assalariado, subordina esse trabalho de qualidade particular aos ditames do trabalho abstrato e o impregna dos dilemas da alienação, impondo condicionantes socialmente objetivos à autonomia do assistente social na condução do trabalho e à integral implementação do projeto profissional.

Raichelis (2011) complementa dizendo que o trabalho profissional, na perspectiva do projeto ético-político, exige do sujeito profissional qualificação capaz de realizar um trabalho complexo, social e coletivo, que tenha competência para propor, negociar com os empregadores privados ou públicos, defender projetos que ampliem direitos das classes subalternas, seu campo de trabalho e sua autonomia técnica, atribuições e prerrogativas profissionais.

Para a consolidação do projeto ético-político, a dimensão ética do Serviço Social constitui um importante pilar para a construção de uma nova ordem social, baseada na não dominação e não exploração de classe ou de gênero. Fundamentada na liberdade, possibilita que os indivíduos tenham a prerrogativa de fazer suas escolhas dentre as diversas alternativas concretas que estão postas sem que haja imposição de qualquer natureza, evidenciando o compromisso com a autonomia, emancipação e expansão dos indivíduos sociais.

Outra dimensão do projeto é a sua expressão política, que na busca pela ampla defesa dos direitos humanos, se posiciona pela participação e universalização do acesso aos bens e a riqueza socialmente produzida. Para a atuação profissional, o projeto provoca os/as assistentes sociais no sentido do compromisso que tais profissionais firmam com as competências técnica, teórica e política que embasam o aprimoramento intelectual do assistente social. Devido ao caráter intervencionista no processo de reprodução social, consequentemente na vida dos sujeitos, o Serviço Social vivencia os reflexos do agravo da questão social.

No âmbito do PPCAAM diversos mecanismos de proteção são levados em consideração para qualquer ação, atendimento ou encaminhamento que seja realizado. Pautado no código de ética, sobretudo relativo aos direitos e as responsabilidades gerais do assistente social, está a questão do sigilo profissional. O sigilo são informações colhidas em decorrência da atuação profissional do assistente social e que protegem os usuários no que diz respeito a essas informações. De acordo com “AS”, pela particularidade do

Programa, por trabalhar na ótica da proteção, algumas informações não podem ficar em sigilo entre a equipe, devido à questão de proteção.

Às vezes a família comenta alguma coisa com o motorista, se for algo que possa colocar em ameaça a proteção da família, a gente compartilha. Às vezes, alguém da família se abre comigo. Ai eu vou analisar, se for algo que coloque em risco a proteção dela, ai vou ter que compartilhar. Mas se não for, se for só um desabafo, ou então algo que exponha a pessoa, ai não tem por que divulgar a informação, até pela a questão do sigilo presente no código de ética.

O código orienta a partir do art.15 acerca dessa questão. Nele consta que “constitui direito do assistente social manter o sigilo profissional”. E no art. 17 está claro que “É vedado ao Assistente Social revelar sigilo profissional”. Ou seja, é vedado ao assistente social divulgar informações a quem quer que seja, e até mesmo na condição de testemunha como dispõe o art. 20 “depor como testemunha sobre situação sigilosa do usuário de que tenha conhecimento no exercício profissional, mesmo quando autorizado”.

Entretanto, o código prevê que em somente dois casos o sigilo pode ser quebrado: em trabalho multiprofissional e quando a situação for grave com repercussão para a vida dos usuários, de terceiros ou da coletividade. No primeiro caso, o parágrafo único do art. 16 dispõe que tal sigilo pode ser quebrado quando se tratar de trabalho em equipes multiprofissionais, mas ressalva que serão “prestadas informações dentro dos limites estritamente necessários”. Segundo relato de “AS”,

Teve um atendimento que a genitora relatou coisas bem intimas dela para mim e pra psicóloga. A gente faz um momento de resgate histórico, pra entrar nos encaminhamentos, no PIA, e ela relatou coisas bem íntimas. E nós não levamos isso para a equipe, porque a gente entende que foi um momento que a mãe encontrou de desabafo, já que a pessoa fica muito restrita com as relações pessoais, com os vínculos construídos mas que estão no local de ameaça [...] Apesar de não ter entrado no relatório, eu e a psicóloga avaliamos que foi um momento muito valioso, muito importante, mas que não entrou no relatório, por não ter necessidade.

No segundo caso, o PPCAAM se enquadra bem nessa questão. No art. 18 “a quebra do sigilo só é admissível, quando se tratarem de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do usuário, de terceiros e da coletividade”. Ainda assim, o parágrafo

único do referido artigo condiciona que essa revelação “será feita estritamente necessário, quer em relação ao assunto revelado, quer ao grau e número de pessoas que dele devam tomar conhecimento”. Nesse sentido, “AS” exemplifica:

Agora, se colocou em risco, por exemplo, um adolescente vira e fala “ah [...] vou falar só pra você, não tava aguentando de saudade e liguei pra uma pessoa no local de ameaça, mas só to te falando isso por que gosto de você, confio em você”. Ai não tem como, vou ter que compartilhar com ou outros, até porque isso pode colocá-lo em situação de risco. E ai a gente vai ter que repensar, vai trocar de número, vai remover a família desse local para outro. Porque tem a questão do rastreamento e informações desses tipos tem que ser compartilhada.

Além desse tipo de sigilo, há também o sigilo das documentações que constitui a noção indireta de sigilo que está colocada no art. 2º, alínea “d”, que diz: “Inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional”. Em setembro de 2009, a resolução nº 556 do CFESS instituiu procedimentos para efeito de lacração de material técnico e material técnico-sigiloso do Serviço Social. Esta resolução faz uma distinção entre dois tipos de materiais técnicos. O primeiro, o material técnico, se refere aos materiais e documentos elaborados e gerados em decorrência da atuação profissional do assistente social nos quais não contém informações consideradas sigilosas. Já no segundo,

Art. 2 - Entende-se por material técnico sigiloso toda documentação produzida, que pela natureza de seu conteúdo, deva ser de conhecimento restrito e, portanto, requeiram medidas especiais de salvaguarda para sua custódia e divulgação.

Parágrafo Único - O material técnico sigiloso caracteriza-se por conter informações sigilosas, cuja divulgação comprometa a imagem, a dignidade, a segurança, a proteção de interesses econômicos, sociais, de saúde, de trabalho, de intimidade e outros, das pessoas envolvidas, cujas informações respectivas estejam contidas em relatórios de atendimentos, entrevistas, estudos sociais e pareceres que possam, também, colocar os usuários em situação de risco ou provocar outros danos (CFESS,2009, p.2).

As resoluções nº 556 e nº 493 ainda indicam a forma que o assistente social deverá proceder para garantir o caráter confidencial das informações que vier a receber em decorrência do seu trabalho. Segundo a resolução nº493, o material deverá ser guardado em arquivo com chave e de caráter reservado, ou

seja, só os assistentes sociais deverão ter acesso a tal documentação resguardando os usuários, já que são informações que podem expor a situações de risco e causar danos. Porém, no caso do PPCAAM, isso não acontece, uma vez que,

O acesso ao computador é individual, mas os relatórios são compartilhados, inclusive ficam na pasta pra quem estiver acompanhando ter acesso. Porque a ideia é de não centralizar, não personificar o Programa, até mesmo porque se alguém estiver de férias ou doente e ligar alguém de um órgão como a promotoria ou o conselho tutelar, o técnico que atender vai lá e já tem as informações. (“AS”)

Na relação profissional, na maioria das vezes o profissional é visto como o executor das atividades previamente estabelecidas pelo gestor responsável, ou pelas diretrizes impostas pelos Programas e projetos das diversas esferas governamentais. Nesses casos os profissionais se veem limitados no cumprimento de seu exercício profissional, por meio de tarefas e ações previamente determinadas para cumprir uma função/requisição institucional. Na perspectiva do PPCAAM, o/a assistente social trabalha em um programa cuja execução é de responsabilidade do “Terceiro Setor”, mas, no entanto, os recursos são provenientes do Estado. Os serviços prestados são direcionados à população de “baixa renda”, ou seja, aquela que vive em condições de miserabilidade e pobreza, tendo dificuldades no acesso à rede de serviços sócio-assistenciais para manter de forma autônoma suas necessidades básicas.

Ao recorrer ao assistente social, o usuário espera que o profissional seja capaz de construir uma resposta profissional que dê conta de sua necessidade, mesmo aquelas de caráter imediato como a ausência de alimentação, a dificuldade de acessar os serviços mais complexos na área de saúde pública, a busca por informação e orientação sobre a vida familiar. O atendimento social é direcionado a realizar aquilo que o profissional entende que o usuário não tem condição de fazer autonomamente. (TORRES, 2007, p. 47)

No exercício profissional, além do Código de ética, os assistentes sociais possuem um documento, uma normativa que orienta o trabalho desenvolvido que é a Lei de Regulamentação da profissão (lei nº 8662/93). Essa legislação estabelece as competências e atribuições privativas do assistente social no exercício profissional, que expressam a capacidade que os profissionais possuem em dar respostas a determinados assuntos em matéria

específica da área. Isso se traduz no movimento da apreensão da realidade dos indivíduos e da capacidade que o assistente social tem de apresentar os fundamentos de seu trabalho no processo da realidade.

As competências expressam capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto, não sendo exclusivas de uma única especialidade profissional, pois são a ela concernentes em função da capacitação dos sujeitos profissionais. As atribuições são prerrogativas exclusivas ao serem definidas enquanto matéria, área e unidade de Serviço Social (IAMAMOTO, 2009c, p.22-23).

Existe a confusão de alguns profissionais, e não só da área do Serviço Social, na identificação das atribuições privativas do/a assistente social. Costumeiramente relacionam-se as atividades tradicionalmente realizadas pelos assistentes sociais como se fossem específicas de tais profissionais.

O que eu tenho percebido, que ficou um pouco solto no ar é que compreender o SUS, PNAS, SUAS é atribuição específica do AS. O psicólogo também tem que se apropriar dessa política. Porque senão nós caímos no erro de dizer “ela é formada em assistência social”, e assistência social é um direito, então não é por aí. Eu tive essa impressão da equipe, não toda, mas de alguns técnicos: “Ah a assistência é do AS”, se fosse assim, o CAPS seria específico do psicólogo. Acredito que não tenha que ser assim. Mas é algo que começo a perceber e que torna possíveis dificuldades. Então tem que se conversado. (“AS”)

No espaço institucional, o/a assistente social se utiliza de instrumentais que viabilizam ou não, o direito requerido pelo usuário, encontrando-se em situação de violação das garantias constitucionais.

No entanto, os instrumentos por eles mesmos não garantem que os princípios construídos coletivamente pela categoria e expressos no projeto profissional, assim como o compromisso firmado com as diretrizes estabelecidas, estejam sendo atendidos. Por isso, a necessidade da articulação das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativo.

Articular os instrumentais utilizados com a perspectiva ética dos profissionais indica a direção política que estes seguem, não se limitando às normatizações de cunho moralizante que permeiam as instituições, mas sim ampliando a concepção da profissão e o alcance que esta possui no momento

em que os/as assistentes sociais escolhem sua base teórica, ideológica e política.

A perspectiva crítica marcada no projeto profissional dos/as assistentes sociais, articula o fazer profissional (expresso na dimensão técnico-operativa) e o reconhecimento da realidade social como parte da intervenção. Essa perspectiva compreende as múltiplas determinações presentes no exercício profissional abarcando as competências presentes no campo teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político, sob a análise crítica da realidade social reconhecendo as condições reais do usuário.

A dimensão técnico-operativa é a materialização constituída pelas teorias, metodologias, aspectos éticos e políticos da profissão, refletida nas estratégias, ferramentas e habilidades utilizadas para embasar a realização do agir profissional, com a finalidade de alcançar uma prática transformadora com impactos diretos na vida dos usuários. Para tanto, o instrumental técnico-operativo é definido a partir da finalidade que se quer alcançar. O uso do instrumental visa potencializar a ação humana do/a assistente social elevando a profissão em sua competência técnico-política.

Ao ser questionada quanto aos instrumentos operativos, “AS” revela que utiliza-se do parecer, o relatório, entrevista, “escuta qualificada”, o PIA e o planejamento familiar e que ainda a equipe está construindo o estudo socioeconômico.

Estamos construindo o estudo socioeconômico. Uma coisa que eu falei é que, ainda que o guia de procedimentos fale que é uma atribuição específico do assistente social, eu acho que isso tem que ser um pouco desconstruído. Ao meu ver, deveria ser construído em conjunto, com todos os olhares. Até pra não se cair no erro de falar “ah é econômico, então é do Serviço Social”. Ate porque não é uma questão só de renda, tem algo muito além disso. Como por exemplo, como essa renda é distribuída? Qual é o histórico de contribuição dessa família? E ai eu acho interessante que esse estudo, ainda que o norte seja do assistente social, seja incorporado outros olhares. (“AS”)

Segundo Torres (2007) é comum esse tipo de questionamento uma vez que os outros profissionais relacionam as atribuições privativas aos instrumentos técnico-operativos que o/a assistente social utiliza, sendo que os instrumentos são mecanismos que possibilitam e concretizam as atividades profissionais, mas não se limitam às atribuições.

O art.4º, inciso XI, da lei de regulamentação da profissão, se refere aos estudos socioeconômicos como uma das principais atividades reconhecidas no âmbito da *competência* do Serviço Social. Os profissionais se referem ao art. 4º inciso XI que diz “realizar estudos socioeconômicos com usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades”. Porém, tradicionalmente o estudo socioeconômico tem sido realizado pelo assistente social e é reconhecido não só como uma competência do profissional, mas como uma das suas atribuições privativas. Sendo o estudo socioeconômico uma competência e não uma atribuição privativa do assistente social, de caráter específico do Serviço Social, outros profissionais também podem ter o estudo como meios de materializar a sua intervenção. Percebe-se que para além dos instrumentos, há certa confusão e delimitação das atribuições e competências que os outros profissionais imprimem ao assistente social.

É claro que o/a assistente social pode contribuir com mais elementos para a construção do estudo, mas na medida em que isso se torna algo que somente o Serviço Social possa fazer, contribui-se para a afirmação de uma auto-imagem do Serviço Social que, a depender do projeto profissional que se pretende, reproduz concepções de uma profissão ideal com sua função, objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas e práticas pré-estabelecidos, impossibilitando modificações. Nesse sentido, destaca-se que,

Os projetos profissionais apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais). (NETTO, 1999, p.4)

O estudo socioeconômico possibilita ao profissional reconhecer as condições objetivas de vida do usuário de modo a favorecer o acesso deste aos serviços prestados pela rede de proteção e de atendimento social e pode ser realizado por meio de alguns instrumentos técnico-operativos: entrevista, documentação, visita domiciliar, dentre outros.

Além dos instrumentos já ditos, o Programa utiliza o planejamento familiar como meio de “fortalecer” a família.

O planejamento familiar que passa inclusive por uma planilha de gastos que estamos elaborando agora com as famílias. Então se esse mês o Programa pagou a água e a luz, e aí a pessoa foi inserida no mercado de trabalho, então a gente faz um orçamento/planejamento econômico e vemos se no próximo mês a família consegue pagar a luz, e o Programa paga a água, caminhando nesse sentido. E fazer mapeamento e uma escala junto com a família. E no final vai ser interessante porque será possível a família analisar, comecei 100% dependendo do Programa e agora nem tanto. Estamos começando a elaborar isso junto com o jurídico, os psicólogos, vai puxando as áreas. (“AS”)

Torres (2007) indica que a entrevista como um instrumento técnico-operativo não é uma atribuição privativa do assistente social, o que a diferencia das demais realizadas por outros profissionais é a direção estabelecida, os dados coletados e as mediações que o profissional constrói a fim de relacionar o que foi conhecido através da experiência relatada pelo usuário com outros aspectos presentes na realidade social.

O assistente social por sua formação, é um profissional capaz de realizar leitura analítica da realidade social a partir da interlocução que estabelece entre o que é entendido na relação com o usuário e a organização e o modo como as relações sociais são construídas cotidianamente. Esta leitura permite ao profissional não cair na falácia da culpabilização dos sujeitos por sua condição de vida. Ao mesmo tempo, possibilita a construção de estratégias e respostas profissionais mais consistentes e coerentes com a vida destes mesmos sujeitos. (TORRES, 2007, p.64)

Para “AS” não é só a questão dos instrumentais ou da auto-imagem da profissão que esbarram em barreiras e entraves postas para o Serviço Social. Segundo “AS” há ainda um limite de ordem objetiva e subjetiva quando em um atendimento percebe-se limites que o próprio Programa não consegue ou não pode dar suporte.

Um dos limites que eu vejo é para além do que está demandado no atendimento. Como o nosso código traz um compromisso ético-político de um projeto de sociedade, então a gente acaba que referenciado nesse código uma identificação além. No momento em que percebo uma demanda que vai para além do que está posto eu tenho o dever de intervir, na defesa da garantia de direitos intransigentemente e acaba que nessa defesa você esbarra no limite da rede (“AS”).

Como o PPCAAM juntamente com a rede de proteção (CRAS, CREAS, CAPS, Conselhos Tutelares, Escola, Saúde, etc.) atuam diante das demandas a fim de garantir de fato que, não só a proteção física mas também a proteção social sejam viabilizadas, caso essa rede não comporte a demanda solicitada isso afetará diretamente a execução do Programa. Além de “AS”, “CG” também traz essa questão da rede, quando afirma que em tempos de renovação de contrato há sempre atrasos e intervalos de meses até que o próximo convênio seja firmado e nesse meio tempo a proteção às famílias inclusas no Programa fica pendente.

A gente vai ter que usar muito a rede, mas *a rede não está preparada para situações de exceção* e muito menos de alocação de recursos, dispensando uma série de exigências legais que o Programa consegue fazer (aluguel, compra de roupas, supermercados) (“CG”).

Então já percebi, por exemplo, em alguns atendimentos feitos, que a família traz um histórico de violência de gênero, contra a mulher. É algo necessariamente que o Programa tem que atuar? Não, porque não foi isso que foi a causa da ameaça. Mas em um determinado momento, no atendimento, ela trouxe essa fala, de que sofria violência doméstica por anos. E me referenciando ao código, essa demanda era para além do que estava posto ali. E eu já comecei a pensar em contatar a secretaria da mulher, e essas coisas. “ah mas isso já aconteceu há um certo tempo”, sim mas isso gera traumas, dores, sofrimento pela fala dela. Tem uma dificuldade dela, por exemplo, fazer atendimento com homens, e aí é um olhar muito meu, mas eu percebi isso, quando ela deixa claro que “fulano é meio insensível” e aí quando ela relata isso é sempre os homens (fulano) ela nunca falou isso sobre as mulheres. E aí vem o nosso olhar para além da fala, da situação. E isso tem que ser analisado, será que ela não referencia a figura do homem, do macho que ela foi tão agredida. Como trabalhar isso? Teremos que acessar a rede, por que o Programa não tem como acompanhá-la em algo tão profundo e nem é a intenção do Programa nesse sentido, apesar de ter uma escuta ali, uma escuta qualificada. Mas a gente não tem nem tempo nem perna pra isso. Teríamos que encaminhá-la para alguma unidade, ou CRAS ou CREAS que poderia fazer isso. (“CG”)

Outro limite da rede que a equipe esbarra é quando, por exemplo, de forma emergencial o usuário necessita de um atendimento diferenciado na saúde. “AS” relata exemplificando essa questão.

Por exemplo, determinados atendimentos aqui em Brasília só são feitos por determinados hospitais. Então é fácil encontrar o algoz ali, dependendo da ameaça. Teve um adolescente que

entrou no Programa que ele foi queimado e queimado só vai tratar no hospital X é muito fácil o algoz localizar ele. É outra dificuldade que a gente tem, por também não poder se identificar enquanto Programa, de conseguir um atendimento em um horário pontual. Se a consulta está marcada para tal hora, tal hora essa consulta vai acontecer. Porque envolve toda uma proteção, todo um risco. Enfim, o Programa sozinho não funciona, precisa das outras redes (de profissionalização, esporte, cultura, lazer, etc).

Os limites impostos pela falta de um suporte do Estado afetam diretamente a equipe e a vida dos usuários. O entrevistados “AS” e “CG” exemplificam essa questão quando está relacionada à concessão de benefícios sociais.

Outro limite é porque muita das vezes o usuário não consegue acessar o “Bolsa Família”, BPC, algum outro Programa porque a gente não consegue mudar o nome dele, por questão de segurança, quando envolve agente público que tem uma capilaridade muito grande da ameaça. Se ele acessar tal benefício com o nome dele ou com o CPF dele ele vai pra uma rede e ele será localizado. Acaba que vejo um limite nesse aspecto. A gente não consegue fazer um cadastro só com o CPF dele, sem que apareça o nome dele na rede, no banco. E aí você vê que a família tem todos os requisitos para acessar um Programa, mas se eles acessarem, isso fragiliza a proteção. E a gente acaba não conseguindo fazer isso. (“AS”)

Enquanto por exemplo, a grande dificuldade de inserir o protegido de uma ameaça de grandes dimensões no “Bolsa Família”, tu não consegue por conta do nome que vai aparecer lá no outro estado. No Bolsa Família é só ligar e tu descobre onde está o menino, pelo cadastro tu descobre onde a pessoa tá sacando. Então, seria interessante pensar em mudança de nome pra casos socioassistencial, de auxílio. Então essas são coisas, que muita das vezes emperram o trabalho da equipe de avançar, e daí tu não consegue inserir socialmente essa família em vulnerabilidade socioeconômica. Acaba que você tem que se limitar a determinadas questões. (“CG”)

Pela falta de estrutura institucional desse Programa, os limites acabam sendo de ordem prática na medida em que não há “uma identificação funcional que possibilitaria, em casos extremos, se identificar como Programa federal” (“CG”)

Outro entrave se refere ao não reconhecimento profissional. A identidade das categorias sofrem grandes impactos com a tendência contemporânea de desregulamentação e desprofissionalização (refletidas nos desdobramentos do afastamento das discussões acerca da profissão na

sociedade capitalista) no mercado de trabalho, útil e funcional à lógica de reordenamento do capital. “[...] é um movimento perverso que dilui a luta e o reconhecimento profissional em tempos de perda de direitos sociais e de hegemonia do capital, momento sócio-histórico contrarrevolucionário” (Duarte, 2010, p. 72).

De fato, a inserção dos assistentes sociais nestes espaços sócio-ocupacionais tende a ser caracterizada pela precariedade das inserções empregatícias, predominando a flexibilização das relações contratuais, marcada pela rotatividade de emprego, multiplicidade dos vínculos de trabalho, níveis salariais reduzidos e jornada de trabalho de tempo parcial (SERRA, 2000, p. 182).

Para Netto (1996), configura-se uma processualidade que produz a fragmentação do mercado de trabalho que pode, inclusive, acarretar a desagregação profissional. A crescente segmentação do mercado de trabalho estabelece uma diferenciação nas condições de trabalho nas instituições estatais e na iniciativa privada, alterando as atribuições e funções profissionais, efetivando numa direção conciliadora e/ou numa perspectiva doutrinadora (MONTAÑO, 2002b).

No contexto de retrocessos no âmbito da garantia de direitos sociais, devido à reestruturação do capital e as transformações que dela surgiram, as novas determinações ocorridas se configuraram em um conjunto de mudanças nas respostas dadas às expressões da questão social que incidem sobre o cotidiano das instituições, do trabalho profissional e na consolidação dos projetos profissionais, exigindo novas habilidades e competências dos trabalhadores que atuam diretamente na formulação e na execução das políticas públicas.

As ONGs, nesse sentido, se expandiram como espaço sócio ocupacional relevante para o assistente social, permeados, assim como em qualquer outro espaço institucional, por limites, possibilidades e desafios a serem encarados. Conforme Duarte (2010), as particularidades e tendências para o Serviço Social emergem no espaço das ONGs, inspirando novos desafios para a materialização do Projeto Ético-Político Profissional.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Decifrar as múltiplas questões que cercam a vida, o cotidiano e as relações que as crianças e os adolescentes estabelecem em seu meio já é algo desafiador devido ao caráter complexo e dinâmico de suas relações. Torna-se um desafio ainda maior quando se trata de crianças e adolescentes ameaçados de morte em decorrência de fatores, como por exemplo, atos infracionais análogos ao tráfico, estupro e roubo, violência familiar e exploração sexual, cometidos dentro ou fora da comunidade onde residem.

O Brasil é um país profundamente marcado pela violência e pelas desigualdades sociais. Segundo estudo mundial realizado em 2011 pela *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC)<sup>31</sup> o Brasil ocupa a terceira colocação no ranking dos países mais violentos da América Latina. Em nível de Brasil, outra pesquisa<sup>32</sup> mostra que entre os jovens, o crescimento da mortalidade por arma de fogo foi mais intenso de 1980 a 2010. Os dados mostram que no conjunto da população adulta os números cresceram 346,5% ao longo do período de 30 anos, e, entre os jovens, esse aumento foi de 414,0%. Também os homicídios de jovens cresceram de forma acelerada, pois na população como um todo o índice foi de 502,8%, mas entre os jovens o aumento foi de 591,5%. (WAISELFISH, 2013, p.13).

O uso da violência como instrumento de manutenção e reprodução de relações desiguais de poder atravessa a história brasileira e se expressa em diferentes formas de violação de direitos, envolvendo relações de gênero, raça, etnia, classe e geração. Dentre as expressões mais graves dos cruzamentos entre violência e desigualdade nos últimos anos, destacam-se os homicídios.

A criação de um Programa de proteção específico para crianças e adolescentes surgiu diante da realidade dos altos índices de letalidade infanto-juvenil e da necessidade de atender adequadamente a parcela da população que se encontra sob o risco de morte.

É fato que o PPCAAM não pretende incidir na reversão das graves taxas de letalidade registradas no país. Ao contrário, o Programa deve integrar uma política nacional de redução da violência letal, que necessita ser urgentemente desenhada. Uma política de ação continuada, desenvolvida no âmbito do

---

<sup>31</sup> Ver em 2011 *Global Study on Homicide*.

<sup>32</sup> Ver em Mapa da Violência: mortes *matadas* por arma de fogo. Julio Jacobo Waiselfish, 2013.

Executivo com recursos não passíveis de contingenciamento, que envolva as três esferas de governo e se efetive na articulação intersetorial em nível federal e local. (SOARES, 2010, p.13)

Ainda que o Programa tenha o aparato da segurança pública, suas características gerais, que também estão estabelecidos no ECA e na Convenção dos Direitos da Criança, permitem ações que sejam desenvolvidas sob a ótica da política de proteção da criança e do adolescente, contando com a prevenção e o enfrentamento da violência por meio de ações conjuntas com a sociedade civil articulada com as demais políticas públicas.

Segundo Soares (2010) as ações buscam garantir, com prioridade absoluta, a proteção do direito à vida e da garantia dos demais direitos específicos desse público, entre eles o direito à convivência familiar e comunitária e o acesso a serviços e programas de saúde, educação, lazer e cultura adequados à sua faixa etária.

Apresentado como uma iniciativa pioneira, o referido Programa possui características como a excepcionalidade, a emergencialidade e a questão estratégica do ponto de vista da proteção dos direitos humanos da criança e do adolescente, sobretudo o *direito à vida*. Segundo Willadino (2010) o risco de um adolescente ser assassinado é 33 vezes superior ao risco de uma criança ser assassinada. Isso se deve à cultura violenta que há no Brasil, marcada pelas desigualdades sociais.

Gerido através de parceria feita entre a SDH e o “Terceiro Setor”, o Programa encontra-se inserido na área de competência da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, portanto, nitidamente categorizado como um Programa dentro da política pública de proteção aos direitos humanos.

No entanto, essa relação entre público-privado gera inúmeras contradições, limites e confusões para os principais envolvidos nessa trama. Para a população, pensa-se que o Programa foi pensado pela sociedade civil e reafirma-se o caráter assistencialista e caritativo dos profissionais envolvidos. Por parte do Estado, ele se vê isento de quaisquer responsabilidades na execução do Programa, uma vez que cabe a ele somente o repasse dos recursos. E por parte do “Terceiro Setor” esbarra-se em diversas barreiras

institucionais devido a não clareza na natureza do programa ou projeto em que atua.

O “Terceiro Setor” é a expressão material das transformações que vêm ocorrendo na sociedade há pelo menos três décadas, decorrentes da crise iniciada na década de 1970, com a queda da taxa de lucro do capital, provocando baixo crescimento da produção e da produtividade, repercutindo no mundo do trabalho, com crescente desemprego e outras expressões da questão social. Nesse momento a saída para o capital foi introduzir mudanças na organização econômica, por meio da reestruturação produtiva. Isso que dizer que houve um reordenamento da produção e acumulação com repercussões no mundo do trabalho, alterando processos e relações de trabalho, mediante inovações no sistema produtivo e nas modalidades de gestão, consumo e controle da força de trabalho. Mudanças nas formas de organização do trabalho são gradativamente introduzidas e os profissionais são necessariamente envolvidos nessas alterações. Introduziram-se certos “valores”, como participação, satisfação, colaboração e outros.

No âmbito do Serviço Social são determinadas cada vez mais exigências produtivistas, ou seja, o desempenho profissional começa a ser medido, checado, utilizando-se indicadores de qualidade e de produtividade. As condições de trabalho dos assistentes sociais, que estão inseridos na divisão sócio-técnica do trabalho, também são marcadas pelo contexto de precarização, desregulamentação e flexibilização, características do modelo neoliberal presente em nossa sociedade.

A contrarreforma do Estado trouxe várias questões que apresentam rebatimentos diretos no processo de democratização e de descentralização, especialmente no que diz respeito às políticas sociais. O processo de descentralização das políticas sociais não se mostra de forma tão simples, na medida em que não é somente uma questão de aplicação da lei, mas traz também no seu cerne as contradições do modelo neoliberal. A descentralização, em um Estado mínimo pode ser ambígua, pois ao mesmo tempo em que cria as possibilidades de um canal de participação da sociedade civil também pode ser uma forma de ausência das responsabilidades diante das políticas sociais.

É importante destacar também que especialmente a partir dos anos 1990, com a reestruturação produtiva e redefinição do papel do Estado no que tange à responsabilidade com a questão social, cria-se um novo espaço de atuação do assistente social, como se observa com a expansão de ONGs. E é nesse contexto contraditório das ONGs que os/as assistentes sociais concretizam sua atuação no trato à questão social.

Cabe destacar que as mudanças na sociedade incidem diretamente no cotidiano das instituições e sobre os projetos profissionais, exigindo novas habilidades e competências. Assim, particularidades e tendências para o Serviço Social emergem no espaço das ONGs, inspirando novos desafios para a materialização do Projeto Ético-Político e Profissional, diante de limites e entraves postos pelos profissionais frente aos interesses da acumulação e reprodução ampliada do capital.

Sendo assim, verificou-se na pesquisa que atuar nessa esfera, e em qualquer outro espaço ocupacional, requer consistência teórica, metodológica, ética, política, técnica e operativa, além da análise crítica constante da realidade social que se apresenta cotidianamente nas ações profissionais, para não se cair nas amarras do cotidiano que reproduz o senso comum e reveste o real de ardis ideológicos que obscurecem a essência dos fatos, fenômenos e processos sociais.

## REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, E. & GENTILI, P. (orgs) *Pós-neoliberalismo: As políticas Sociais e o Estado Democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, pp. 9-23.

ANDRADE, Maria Ângela Rodrigues Alves de. O metodologismo e o desenvolvimentismo no Serviço Social brasileiro – 1947 a 1961. *Serviço Social & Realidade*, Franca, v. 17, n. 1, 2008, p. 268-299.

BRASIL. Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990. Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto).

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei nº. 8.6662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8662](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662).

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8069.htm)

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

\_\_\_\_\_. Decreto n. 6.231, de 11 de outubro de 2007. Institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM.

CASTRO, Joilma Alves. *Estado, Terceiro Setor e Serviço Social: Relações e Mediações no Contexto Neoliberal* – Pará, 2001.

CFESS. *Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional* /Organizado pelo Conselho Federal de Serviço Social. Brasília, 2005.

CFESS. *Código de Ética Profissional do Assistente Social e Lei 8662/93*, que regulamenta a profissão de assistente social, 1993.

CUSTÓDIO, André Viana. *Teoria da proteção integral: pressuposto para compreensão do direito da criança e do adolescente*, 2008.

DUARTE, Janaina L. do Nascimento. Cotidiano profissional do assistente social: exigências profissionais, identidade e autonomia relativa nas ONGs. *Revista Textos & Contextos* (Porto Alegre), v. 9, n. 1, p. 66 - 76, jan./jun. 2010.

ELY. Fabiana Regina. Serviço Social e Interdisciplinaridade. In *Revista Katalysys*, v.6, n1, Jan/Jun 2003. Florianópolis/SC p113-117.

ESTEVIÃO, Ana Maria Ramos. *O que é Serviço Social*. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1999.

FREIRE, Lúcia M.B. *O serviço social na reestruturação produtiva: espaços, programas e trabalho profissional*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

Guia de Procedimentos. Programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte: PPCAAM / Secretaria de Direitos Humanos; organização Heloiza de Almeida Prado Botelho Egas, Márcia Ustra Soares. – Brasília: Presidência da República, 2010.

IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 16ª Ed. São Paulo: Cortez, 2009a.

\_\_\_\_\_. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: CFESS; ABEPSS. *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009b, p. 341-376.

\_\_\_\_\_. O Serviço Social na cena contemporânea. In: CFESS; ABEPSS. *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009c, p.15-50.

\_\_\_\_\_. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo: trajetória e desafios. *XVIII Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social*, que tem como tema central: *La cuestión social y la formación profesional en El contexto de las nuevas relaciones de poder y la diversidad latinoamericana*. San José, Costa Rica, 12 de julho de 2004.

\_\_\_\_\_. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. *Renovação e conservadorismo no serviço social*. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Atribuições privativas do(a) Assistente Social*. Brasília, DF: CFESS, 2002. p. 33-69.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo: Cortez, 1995.

KUSANO, Susileine. *Da família anaparental: Do reconhecimento como entidade familiar*. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 77, jun 2010. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo)>. Acesso em jul 2013.

NICODEMOS, Carlos. Do direito penal da vítima à vitimologia: a experiência do Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte da ODH *Projeto Legal. Programa de Criança e Adolescente Ameaçado de Morte*: PPCAAM / Organização de Direitos Humanos Projeto Legal, Rio de Janeiro, 2008.

MACHADO, Aline Maria Batista. O Percurso Histórico das ONGs no Brasil: Perspectivas e Desafios no Campo da Educação Popular. *IX Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas "História, Sociedade e Educação no Brasil"*. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 23. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

MONTAÑO, Carlos. O projeto neoliberal de resposta à "questão social" e a funcionalidade do "terceiro setor". *Revista Lutas Sociais*, NEILS/PUC-SP, São Paulo: Ed. Pulsar, n. 8, p. 53-64, 2002a. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 14 de dezembro de 2012.

\_\_\_\_\_. *Terceiro Setor e Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2002b.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social*, CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, Brasília, 1999.

\_\_\_\_\_. Transformações Societárias e Serviço Social - notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. *Serviço Social e Sociedade* n. 50, Ano XVII. São Paulo, Cortez, abril, 1996.

\_\_\_\_\_. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. São Paulo, Cortez, 1992.

OLIVEIRA, Fabiana de; FERREIRA, Tatiana. *Adolescentes autores de ato infracional: de vitimizadores a vitimizados*. Programa de Criança e Adolescente Ameaçado de Morte: PPCAAM / Organização de Direitos Humanos Projeto Legal, 2008, Rio de Janeiro, p. 18-23.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: [http://www.onu-brasil.org.br/documentos\\_direitoshumanos.php](http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php).

PEREIRA, Potyara A. P. *Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais*. 5ª ed., São Paulo: Cortez, 2008.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p.377-392.

\_\_\_\_\_. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. *4º Seminário Anual de Serviço Social: Crise do*

*capital, trabalho e lutas de resistência: assistentes sociais no enfrentamento da superexploração e do desgaste físico e mental.* Ed. Cortez, São Paulo, 2011.

RIZZINI, Irene. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil.* 2ª ed. rev. São Paulo: Cortez, 2008.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. *A Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.* 2ª ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.

SERRA, Rose M. S. *Crise de materialidade no Serviço Social: repercussões no mercado profissional.* São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. *O controle sócio-penal dos adolescentes com processos judiciais em São Paulo: entre a “proteção” e a “punição”.* 2005. 267f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2005.

SOARES, Márcia Ustra. Prefácio. Programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte: PPCAAM / Secretaria de Direitos Humanos; organização Heloiza de Almeida Prado Botelho Egas, Márcia Ustra Soares. – Brasília: Presidência da República, 2010.

TORRES, Mabel Mascarenhas. Atribuições privativas presentes no exercício profissional do assistente social: Uma contribuição para o debate. *Revista Libertas*, Juiz de Fora, v.1, n.2, p.42 - 69, jun / 2007.

WASELFSZ, Júlio Jacobo. *Mapa da violência 2013.* Mortes matadas por armas de fogo. São Paulo: Instituto Sangari. 2013.

\_\_\_\_\_. *Mapa da violência 2011.* Os jovens do Brasil. Brasília: Ministério da Justiça, Instituto Sangari. 2011.

WILLADINO, Raquel. *Desafios para uma agenda de enfrentamento da violência letal contra adolescentes e jovens no Brasil.* Programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte: PPCAAM / Secretaria de Direitos Humanos; organização Heloiza de Almeida Prado Botelho Egas, Márcia Ustra Soares. Brasília: Presidência da República, 2010, p. 18 - 25.

YASBEK, Maria C. O significado sócio-histórico da profissão. In: *Serviço Social: direitos e competências profissionais.* CFESS/ABEPSS: Brasília, 2009, p. 125-142.

\_\_\_\_\_. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social. *Revista Temporalis*, 2ª Edição, Ano II, nº. 3 (jan.-jun.2001). Brasília: ABEPSS, Gráfica Odisseia.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.* CFESS/ABEPSS: Brasília, 2009, p. 185-201.

**Sites Consultados**

Disponível em: <<http://www.sedh.gov.br/acessoainformacao/acoes-e-programas/criancas-e-adolescentes>>. Acesso em: 16 de janeiro de 2013.

Disponível em: <<http://www.social.mg.gov.br/index.php/institucional-ppcaam.html>>. Acesso em: 16 de janeiro de 2013.

**Anexos**

Anexo 1 - Editais de contratação de profissionais das áreas do Direito, Psicologia, Serviço Social.

### **VIDA E JUVENTUDE**

Centro Popular de Formação da Juventude

CNPJ: 03.612.569/0001-04

## **EDITAL – Nº 003/2010**

Processo Seletivo para Contratação de Advogado para Equipe Multidisciplinar - Núcleo Federal do **PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE – PPCAAM.**

O Centro Popular de Formação da Juventude – Brasília – DF, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de: **Advogado(a)**◆

Por tempo indeterminado de acordo com a Legislação Pertinente e Complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

### **1. ◆Das Disposições Preliminares:**

1.1 ◆Número de Vagas: 01 (uma) vaga

1.2 ◆Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais regidas pela CLT;

1.3 ◆Habilidades e requisitos requeridos para a função:

§ Saber utilizar a Metodologia de Resolução Não Violenta de Conflitos;

§ Afinidade com a temática dos Direitos Humanos;

§ Capacidade de trabalhar em equipe interdisciplinar;

§ Capacidade de trabalhar em situações de risco e stress;

§ Capacidade de elaboração e sistematização da prática;

§ Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;

§ Habilidades em informática (digitação e internet);

§ Desenvoltura na Língua Portuguesa;

§ Inscrição regular na OAB;

§ Disponibilidade para viagens frequentes por períodos de 2 (dois) a 5 (cinco) dias consecutivos;

§ Alimentar os bancos de dados com as informações pertinentes;

§ Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;

§ Trabalhar junto à rede de parceiros do Programa;

§ Preferencialmente com experiência na área de criança e adolescente;

**1.5 - Advogado(a):**A este profissional, caberão as seguintes responsabilidades no âmbito do PPCAAM:

§ Construir propostas de intervenção aos adolescentes inseridos pelo Núcleo Federal

§ Construir alternativas de superação da ameaça de morte sofridas por crianças e adolescentes;

§ Construir subsídios técnicos relacionados às temáticas de violência sofrida por crianças e adolescentes (drogadição, gênero entre outros);

§ Construir modelo de intervenção sustentado nos perfis dos usuários do programa (conflito com a lei, em situação de rua, portador de deficiência, violência sexual, violência policial etc);

§ Atuar em conformidade com as técnicas de mediação de conflito;

§ Atuar na especificidade de sua formação com foco na interdisciplinariedade (advogados, assistentes sociais, psicólogos, antropólogos, cientista social, cientista político entre outros);

§ Analisar os casos de solicitação de inclusão;

§ Fazer o acompanhamento dos casos.

#### **1.6 Da remuneração (Valores brutos mensais):**

A – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

#### **2. O Processo Seletivo constará de quatro etapas distintas:**

- a) Análise de Currículo;
- b) Análise da Carta de Intenções
- b) Entrevista;
- b) Prova escrita teórica-prática referente ao cargo descrito.

2.1 As etapas serão realizadas no local e datas indicadas:

a. **22/02/2010 a 27/02/2010** - Período para postagem dos currículos e cartas de intenções para Caixa Postal nº. 8502, Agência de Correios SHS, CEP 70.312-970, Brasília-DF;

b. **03/03/2010** - Análise dos currículos e cartas de intenções pela entidade gestora e posterior envio à Coordenação Nacional;

c. **03/03/2010** - Convocação dos candidatos pré-selecionados para as fases de entrevista e prova escrita;

d. **05/03/2010** - Realização das entrevistas e provas escritas;

e. ♦ **08/03/2010** – Capacitação e contratação do profissional selecionado;

### **3. Da Realização das etapas**

♦a) Não serão aceitos currículos e cartas de intenções postados fora do prazo estipulado no item 2.1, “a”, deste edital;

b) No currículo serão analisados os seguintes aspectos:

♦ Experiências de trabalho, atuação na área de Direitos Humanos, cursos de formação, referências, etc.

c) Na carta de intenções deverá conter as seguintes informações e formato:



- Trajetória profissional e perspectivas futuras;
- Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe interdisciplinar do Programa;
- Compromissos profissionais, ou não, assumidos;
- Disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e realizar viagens por período de 2(dois) a 5(cinco) dias consecutivos;
- A carta deverá conter, no máximo, 3 laudas, digitadas em times new roman, tamanho 12, espaço 1,5;

#### **3.1 Entrevista :**

A entrevista será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para função, citadas no item 1.3 deste edital.

#### **3.2 Prova Teórica-Prática:**

- a. ♦ Na prova não será admitida a comunicação direta ou indireta dos candidatos;
- b. ♦ A prova escrita teórica-prática será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato em relação à matéria do processo seletivo assim como sua capacidade de expressão em Língua Portuguesa;
- c. ♦ A duração máxima da prova escrita teórico-prático será de 3 horas;
- d. ♦ Indicação Bibliográfica:
  - Convenção Internacional dos Direitos da Criança
  - Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente
  - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA
  - Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
  - Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE

BOBBIO, Norberto – A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992. ◆

COIMBRA, Cecília – Operação Rio: o mito das classes perigosas: *um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2001.

COMPARATO, Fábio Konder – *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*. 4ª Ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2005.

DIREITOS HUMANOS GAJOP – *Os Direitos Humanos na entrada do novo milênio*. Recife nº Especial, Nov./Dez., 1998.

### 3.3 Da homologação dos resultados:

A Banca de Seleção elaborará relatório final contendo as diversas avaliações, referente aos candidatos em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

### 3.4 Da convocação:

As convocações para entrevista, prova escrita e contratação serão feitas por E - mail ou por telefone.

### 3.5 Da contratação e capacitação:

a. ◆A capacitação ocorrerá nos dias consecutivos à seleção e terá o objetivo de capacitar os novos profissionais nos temas base do ◆PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE – PPCAAM

b. ◆A fase da capacitação dos novos profissionais tem como base, entre outras:

§ Legislação geral e específica do Programa

§ Manual de procedimentos que orienta a ação do Programa;

§ Dinâmica de trabalho do Programa

§ Atribuições dos Técnicos Sociais

§ Instrumentais utilizados pelo Programa;

§ Segurança – a importância do sigilo e os procedimentos de segurança;

§ Formação da rede de proteção; formação da rede de parceiros e montagem dos locais de atendimento.

**JOSÉ IVALDO ARAÚJO DE LUCENA**

Presidente



Agência para o Desenvolvimento Social e Humano



PPCAAM-DF

Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Distrito Federal

**Edital VC 002/2013**

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL**

A VALOR CULTURAL – Agência para o Desenvolvimento Social e Humano, no uso de suas **atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para** o Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Assistente Social**, para atuar no Programa Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM-DF), em conformidade com o disposto a seguir:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo de seleção será regido por este Edital e será executado pela VALOR CULTURAL – Agência para o Desenvolvimento Social e Humano.
- 1.2. O Processo de Seleção consistirá de análise de currículo e carta de intenções, pre-escrita e entrevista, de acordo com o especificado neste Edital.
- 1.3. A convocação do candidato (a) observará rigorosamente a ordem de classificação e a contratação dar-se-á mediante contrato de trabalho celetista.

### **2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

- 2.1. Poderão candidatar-se à presente seleção cidadãos de nacionalidade brasileira e estrangeiros em situação legal e residentes no Brasil, que atendam aos seguintes critérios:
  - a) Possuir diploma, devidamente registrado de curso de nível superior de graduação em Serviço Social fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC);
  - b) Possuir registro no órgão regulador da categoria;
  - c) Não possuir vínculo empregatício na administração pública;



Agência para o Desenvolvimento Social e Humano



PPCAAM-DF

Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Distrito Federal

d) Experiência mínima de 01 (um) ano de trabalho com crianças e adolescentes e/ou com organizações comunitárias ou sociais que atuem na garantia, promoção ou proteção dos Direitos Humanos.

**e) Habilidades e requisitos requeridos para a função:**

- Afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- Capacidade de trabalho em equipe interdisciplinar;
- Capacidade de trabalho em situações de risco e stress;
- Capacidade de elaboração e sistematização da prática;
- Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- Habilidades em informática (utilização de processador de textos (Word) e executor de planilhas (Excel) e navegação na internet);
- Desenvoltura na Língua Portuguesa;
- Redação de relatórios e ofícios;
- Disponibilidade para viagens freqüentes por períodos de 02 (dois) a 05 (cinco) dias consecutivos, inclusive sábados, domingos e feriados;
- Alimentação de bancos de dados com as informações pertinentes;
- Trabalho junto à rede de parceiros do Programa;
- Acompanhamento das famílias em proteção e referenciamento na rede de proteção social.
- Disponibilidade para início imediato do exercício da função junto à Valor Cultural.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. Os candidatos submeter-se-ão ao processo seletivo em três etapas distintas:

- a) Análise do *Curriculum Vitae* e Carta de Intenções;
- b) Prova escrita;
- c) Entrevista.

3.2. As etapas serão realizadas no local e datas indicadas:



Agência para o Desenvolvimento Social e Humano



PPCAAM-DF

Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Distrito Federal

a. **29/05/2013 a 09/06/2013** – Envio de currículos e **cartas de intenções** dos candidatos por meio do endereço eletrônico: [vcvalorcultural@gmail.com](mailto:vcvalorcultural@gmail.com)

b. **09/06/2013 e 10/06/2013** - Após análise dos currículos e cartas de intenções pela entidade executora do PPCAAM-DF, os candidatos que forem classificados para a segunda e terceira fase, serão informados por e- mail/telefone;

c. **11/06/2013** – Manhã – realização das provas escritas (duração máxima: 03 horas);  
Tarde – realização das entrevistas.

**12/06/2013** – Manhã – realização das entrevistas.

d. **14.06.2013** - Comunicação com o(a) candidato(a) selecionado(a) sobre resultado da seleção – por telefone.

Apresentação do(a) candidato(a) selecionado(a), para início das atividades: 02.01.13.

#### 4. DA FUNÇÃO, VAGA, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

4.1.Será realizada seleção para o cargo especificado no quadro a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração (R\$)	Atribuições da Função
Assistente Social	1 vaga	30h	3.100,00	Realização de entrevistas de avaliação para ingresso no Programa; acompanhamento sistemático dos casos, em conjunto com equipe interdisciplinar, objetivando preparar a criança e o



Valor Cultural

Agência para o Desenvolvimento Social e Humano



PPCAAM-DF

Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Distrito Federal

				<p>adolescente, bem como seus familiares para o ingresso e permanência no Programa, tentando minimizar os possíveis efeitos traumáticos causados pela ameaça; possibilitar a adesão às normas de segurança, orientando e apoiando o protegido e familiares; planejamento e participação juntamente com demais membros da Equipe Técnica de encontros familiares em ocasiões especiais; articulação em rede com parceiros institucionais, governamentais ou não; elaboração de relatórios periódicos; identificação de demandas e encaminhamentos pertinentes; discussão continuada das intervenções técnicas junto à Coordenação do Programa, equipe interdisciplinar e parceiros institucionais, quando necessário; demais intervenções técnicas necessárias e pertinentes à avaliação, inclusão, acompanhamento e desligamento</p>
--	--	--	--	--



Valor Cultural

E-mail: dfppcaam@gmail.com

Fone/Fax: 61.3033.1477



Agência para o Desenvolvimento Social e Humano



PPCAAM-DF

Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Distrito Federal

				de protegidos; suporte à Coordenação do Programa sempre que solicitado.
--	--	--	--	---

## 5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. O candidato aprovado na seleção terá exercício no Distrito Federal, devendo ter disponibilidade para viagens e deslocamentos, podendo tais deslocamentos ocorrer fora do Distrito Federal, conforme item 2 deste edital.

5.2. A contratação é de acordo com o regime Celetista. O contrato inicial é de experiência, pelo prazo de 03 meses, cuja finalidade é a de verificar se o profissional tem aptidão para exercer a função para a qual foi contratado.

5.3. Caso seja convocado para contratação, não será facultado ao candidato selecionado postergar o início de suas atividades, que será imediata (18.06.2013).

## 6. INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Decreto Federal nº 6.231/2007.

Brasília, 29 de maio de 2012

**WALTERSON PINHEIRO DOS SANTOS**

*Presidente*

*VALOR CULTURAL – Agência para o Desenvolvimento Social e Humano*





**VIDA E JUVENTUDE**  
 Centro Popular de Formação da Juventude  
 CNPJ: 03.612.569/0001-04

**EDITAL – Nº 020/2012**

O Centro Popular de Formação da Juventude – Vida e Juventude (Brasília-DF), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de Psicólogo (a) por tempo indeterminado, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

**1. Da vaga:**

- Psicólogo (a): 01 vaga;

**1.2 Regime de Trabalho:**

- 40 (quarenta) horas semanais conforme CLT;

**1.3 Habilidades e requisitos:**

- Afinidade e disponibilidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos;
- Experiência em processos de articulação de redes locais, regionais e nacionais; ligadas ao tema dos direitos humanos, sobretudo no que se refere à proteção dos direitos da criança e do adolescente;
- Habilidade para trabalhar com a diversidade cultural, étnica e religiosa, das diversas regiões brasileiras;
- Capacidade para trabalhar em equipe;
- Habilidade para resolver conflitos de forma não-violenta;
- Proatividade;
- Disponibilidade para viagens freqüentes por períodos de 2 (dois) a 5 (cinco) dias consecutivos inclusive sábados e domingos;
- Graduação em Psicologia, com inscrição no CRP;
- Experiência na área da infância e da adolescência;
- Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e de documentos correlatos;
- Habilidade e disponibilidade para realizar encaminhamentos na área da psicologia;
- Habilidade para articulação de redes;
- Conhecimento e prática em produção de textos, relatórios, planilhas e gráficos relativos à atividade desenvolvida;
- Raciocínio lógico e desenvoltura no uso de equipamentos eletrônicos (internet e pacote Office etc);
- Capacidade para trabalhar sob pressão e em vários projetos ao mesmo tempo;

- Domínio da linguagem escrita e boa expressão verbal;
- Capacidade de operar e atualizar banco de dados.

**1.4 Da remuneração (valores brutos mensais):** R\$ 4.044,60 (quatro mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

**2. O Processo Seletivo constará de quatro etapas distintas:**

- a) Análise de currículos;
- b) Análise das cartas de intenções;
- c) Prova escrita (teórica-prática);
- d) Entrevistas;

2.1 As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

- a) **15/10/2012 a 24/10/2012**– Período para postagem dos currículos e cartas de intenções para Caixa Postal nº. 8502, Agência de Correios SHS, CEP 70.312-970, Brasília-DF;
- b) **25/10/2012 a 26/10/2012** – Análise dos currículos e cartas de intenções por banca de avaliação composta por representante da entidade gestora e da SDH;
- c) **29/10/2012** – Convocação dos candidatos pré-selecionados para as fases de prova escrita;
- d) **31/10/2012** – Realização das provas escritas;
- e) **31/10/2012** – Realização de entrevista individual ou em grupo;
- f) **01/11/2012** – Contratação do(a) profissional selecionado.

**3. Realização das etapas:**

- a) Não serão aceitos currículos e cartas de intenções postados fora do prazo estipulado no item 2.1, item “a”, deste edital;
- b) No currículo serão analisados os seguintes aspectos: experiência de trabalho no âmbito dos direitos da criança e do adolescente, atuação na área de Direitos Humanos, cursos de formação, referências, etc. 3;
- c) É obrigatório o envio dos comprovantes de formação profissional.
- d) A carta de intenções deverá conter as seguintes informações:
  - Trajetória profissional e perspectivas futuras;
  - Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe interdisciplinar do **Núcleo Técnico Federal**;
  - Outros compromissos profissionais ou pessoais que podem afetar a atuação junto à equipe do programa;
  - A carta deverá conter, no máximo, 3 laudas, digitadas em Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

### 3.1 Prova Teórica-Prática:

- a) Na prova não será admitida à comunicação direta ou indireta entre os candidatos;
- b) A prova escrita teórica-prática será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato em relação à matéria do processo seletivo, assim como da capacidade de expressão em Língua Portuguesa;
- c) A duração máxima da prova escrita teórico-prático será de 3 (três) horas;

3.2 Entrevista: A entrevista será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para a função, citados no item 1.3 deste edital. A entrevista poderá ser individual ou em grupo.

### Indicações Bibliográficas

- Convenção Internacional dos Direitos da Criança;
- Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes;

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, instituído pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012;

- COMPARATO, Fábio Konder – *A afirmação Histórica dos Direitos Humanos*. 4ª Ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2005;
- Homicídios na Adolescência no Brasil: IHA 2008/UNICEF; Secretaria de Direitos Humanos; Observatório de Favelas; Laboratório de Análise da Violência; Programa de Redução da Violência Letal; – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010;
- Decreto 6.231 de 11 de outubro de 2007 “que institui o **Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte**”.

### 3.3 Da Homologação dos resultados:

A banca de seleção elaborará relatório final contendo as diversas avaliações referentes aos candidatos, bem como os resultados das provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

### 3.4 Da convocação:

As convocações para a entrevista, prova escrita e contratação serão feitas por e-mail ou por telefone;

As entrevistas e provas escritas serão realizadas no seguinte endereço: SDS ED. Miguel Badya, Bl. L, nº 30, Sala 219.

### 3.5 Da contratação e capacitação:

- a) A capacitação ocorrerá nos dias consecutivos à seleção e terá o objetivo de instrumentalizar capacitar o (à) novo (a) profissional nos temas base do **Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM**.
- b) A fase da capacitação do(a) novo(a) profissional tem como base, entre outros conteúdos:
- Legislação geral e específica do PPCAAM;
  - Manual de procedimentos que orientam a ação do programa;
  - Dinâmica de trabalho da equipe;
  - Atribuições dos Técnicos Sociais;
  - Instrumentos utilizados;
  - Segurança – a importância da transversalidade dos procedimentos de inclusão no sistema de proteção;
  - Formação da rede de proteção e de parceiros e montagem dos locais de atendimento.

Brasília-DF, 15 de outubro de 2012.



**JOSE IVALDO ARAUJO DE LUCENA**  
Presidente

## Anexo 2 - Edital de contratação para ocupação do cargo de Coordenador Geral e para o cargo de Técnico Social.

1



**VIDA E JUVENTUDE**  
Centro Popular de Formação da Juventude  
CNPJ: 03.612.569/0001-04

### EDITAL – Nº 001/2010

Processo Seletivo para Contratação de Equipe Multidisciplinar para o Núcleo Federal do PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE – PPCAAM.

O Centro Popular de Formação da Juventude – Brasília – DF, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de: **Coordenador(a) Geral e Técnico Social.**

Por tempo indeterminado de acordo com a Legislação Pertinente e Complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

#### 1. Das Disposições Preliminares:

- 1.1 Número de Vagas: 01 (uma) vaga para a função de Coordenador(a) Geral e 03 (três) vagas para a função de Técnico Social
- 1.2 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais regidas pela CLT;
- 1.3 Habilidades e requisitos requeridos para as funções:
  - Saber utilizar a Metodologia de Resolução Não Violenta de Conflitos;
  - Afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
  - Capacidade de trabalhar em equipe interdisciplinar;
  - Capacidade de trabalhar em situações de risco e stress;
  - Capacidade de elaboração e sistematização da prática;
  - Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
  - Habilidades em informática (digitação e internet);
  - Desenvoltura na Língua Portuguesa;
  - Inscrição regular em seu Conselho Profissional;
  - Disponibilidade para viagens freqüentes por períodos de 2 (dois) a 5 (cinco) dias consecutivos;
  - Alimentar os bancos de dados com as informações pertinentes;
  - Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
  - Trabalhar junto à rede de parceiros do Programa;
  - Preferencialmente com experiência na área de criança e adolescente;

**1.4 Coordenador(a) Geral:** A este profissional que é o responsável pela execução técnica, caberão as seguintes responsabilidades no âmbito do Núcleo Federal:

- atender os casos encaminhados ao Programa em situações de excepcionalidade;
- acompanhar o andamento dos trabalhos da equipe diretamente envolvida no atendimento e acompanhamento dos casos direta ou indiretamente;

- monitorar as ações diretamente relacionadas aos usuários;
- articular o Núcleo Federal com os programas públicos e privados e constituição da Rede de Proteção aos usuários, representando a instituição executora em todas as situações demandadas;
- contribuir na busca de soluções e reflexões dos problemas apresentados pela equipe;
- acompanhar os estudos dos casos inseridos no programa e estabelecer um elo de comunicação com a Administração (responsável pela gestão dos recursos financeiros);
- representar o Núcleo em seminários, colóquios, encontros, congressos relacionados à sua temática;
- participar dos encontros de coordenadores dos PPCAAMs distribuídos nos estados brasileiros;
- elaboração de Instrumentais

**1.5 Técnico(a) Social:** A estes profissionais com formação de nível superior, caberão as seguintes responsabilidades no âmbito do PPCAAM:

- Construir propostas de intervenção aos adolescentes inseridos pelo Núcleo Federal
- Construir alternativas de superação da ameaça de morte sofridas por crianças e adolescentes;
- Construir subsídios técnicos relacionados às temáticas de violência sofrida por crianças e adolescentes (drogadição, gênero entre outros);
- Construir modelo de intervenção sustentado nos perfis dos usuários do programa (conflito com a lei, em situação de rua, portador de deficiência, violência sexual, violência policial etc);
- Atuar em conformidade com as técnicas de mediação de conflito;
- Atuar na especificidade de sua formação com foco na interdisciplinariedade (advogados, assistentes sociais, psicólogos, antropólogos, cientista social, cientista político entre outros);
- Analisar os casos de solicitação de inclusão;
- Fazer o acompanhamento dos casos.

**1.6 Da remuneração (Valores brutos mensais):**

A – R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para Coordenador(a) Geral

B - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para Técnico Social

## **2. O Processo Seletivo constará de quatro etapas distintas:**

- a) Análise de Currículo;
- b) Análise da Carta de Intenções
- b) Entrevista;
- b) Prova escrita teórica-prática referente ao cargo descrito.

### **2.1 As etapas serão realizadas no local e datas indicadas:**

- a. **11/01/2010 a 20/01/2010** - Período para postagem dos currículos e cartas de intenções para Caixa Postal nº. 8502, Agência de Correios SHS, CEP 70.312-970, Brasília-DF;
- b. **25/01/2010 a 27/01/2010** - Análise dos currículos e cartas de intenções pela entidade gestora e posterior envio à Coordenação Nacional;
- c. **28/01/2010 a 29/01/2010** - Convocação dos candidatos pré-selecionados para as fases de entrevista e prova escrita;
- d. **02/02/2010** - Realização das entrevistas e provas escritas;
- e. **09/02/2010** – Início da capacitação e contratação do profissional selecionado;

## **3. Da Realização das etapas**

- a) Não serão aceitos currículos e cartas de intenções postados fora do prazo estipulado no item 2.1, “a”, deste edital;
- b) No currículo serão analisados os seguintes aspectos: experiências de trabalho, atuação na área de Direitos Humanos, cursos de formação, referências, etc.
- c) Na carta de intenções deverá conter as seguintes informações e formato:
  - Qual o cargo que deseja concorrer
  - Trajetória profissional e perspectivas futuras;
  - Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe interdisciplinar do Programa;
  - Compromissos profissionais, ou não, assumidos;
  - Disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e realizar viagens por período de 2(dois) a 5(cinco) dias consecutivos;
  - A carta deverá conter, no máximo, 3 laudas, digitadas em times new roman, tamanho 12, espaço 1,5;

### 3.1 Entrevista :

A entrevista será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para função, citadas no item 1.3 deste edital.

### 3.2 Prova Teórica-Prática:

- a. Na prova não será admitida à comunicação direta ou indireta dos candidatos;
- b. A prova escrita teórica-prática será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato em relação à matéria do processo seletivo assim como sua capacidade de expressão em Língua Portuguesa;
- c. A duração máxima da prova escrita teórico-prático será de 3 horas;
- d. Indicação Bibliográfica:

Convenção Internacional dos Direitos da Criança

Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária

Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE

BOBBIO, Norberto – A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

COIMBRA, Cecília – Operação Rio: o mito das classes perigosas: *um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2001.

COMPARATO, Fábio Konder – *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*. 4ª Ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2005.

DIREITOS HUMANOS GAJOP – *Os Direitos Humanos na entrada do novo milênio*. Recife nº Especial, Nov./Dez., 1998.

### 3.3 Da homologação dos resultados:

A Banca de Seleção elaborará relatório final contendo as diversas avaliações, referente aos candidatos em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

### 3.4 Da convocação:

As convocações para entrevista, prova escrita e contratação serão feitas por E - mail ou por telefone.

### 3.5 Da contratação e capacitação:

- a. A capacitação ocorrerá nos dias consecutivos à seleção e terá o objetivo de capacitar os novos profissionais nos temas base do PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE – PPCAAM
- b. A fase da capacitação dos novos profissionais tem como base, entre outras:
  - Legislação geral e específica do Programa
  - Manual de procedimentos que orienta a ação do Programa;
  - Dinâmica de trabalho do Programa
  - Atribuições dos Técnicos Sociais
  - Instrumentais utilizados pelo Programa;
  - Segurança – a importância do sigilo e os procedimentos de segurança;
  - Formação da rede de proteção; formação da rede de parceiros e montagem dos locais de atendimento.

**JOSÉIVALDO ARAÚJO DE LUCENA**  
Presidente

## Apêndices

### I - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

#### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “**A ATUAÇÃO DOS (AS) ASSISTENTES SOCIAIS NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE (PPCAAM)**”, de responsabilidade de Lynn Belém Loureiro, aluna de *graduação da Universidade de Brasília*. O objetivo desta pesquisa é *compreender como se dá o trabalho do assistente social na execução do PPCCAAM*. Assim, gostaria de consultá-lo(a) sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo(a). Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como questionários, entrevistas, fitas de gravação ou filmagem, ficarão sob a guarda do pesquisador responsável pela pesquisa. A coleta de dados será realizada por meio de entrevistas pessoais. É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar. Sua participação na pesquisa não implica em nenhum risco.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do telefone 61 8403-1215/ 8125-1723 ou pelo e-mail *lynnloureiro@gmail.com*.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o(a) pesquisador(a) responsável pela pesquisa e a outra com o senhor(a).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) participante

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pesquisadora

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## II – Roteiro de Entrevistas

**1. Roteiro de entrevista com profissionais do Direito.****Pessoal**

1. Nome:
2. Sexo: M ( ) F ( )
3. Idade:
4. Estado Civil:
5. Filhos:
6. Cargo:
7. Área de atuação:

**Profissional**

8. Ano de Formação:
9. Instituição de formação:
10. Experiências profissionais (áreas):
11. Possui pós-graduação (inclusive mestrado e doutorado):
12. Faz algum curso de formação continuada:
13. Quanto tempo trabalha no PPCAAM:
14. Qual é a média salarial em salários mínimos:  
( ) 1 SM – 5 SM ( ) 5 SM – 10 SM ( ) mais de 10 SM
15. Carga horária de trabalho semanal:
16. Possui outros vínculos empregatícios?
17. Se sim, qual?
18. Tipo de vínculo empregatício (celetista, contrato, estatutário):

**Institucional**

19. Quais são os serviços prestados:
20. Como se realiza o trabalho da equipe profissional? (inter, multi, transdisciplinar):
21. Como é a relação entre o Direito e o Serviço Social?
22. Quais as atribuições e competências do/a advogado:
23. O Serviço Social na instituição é uma profissão importante? Por quê?

24. Existe alguma legislação ou documento institucional que prevê as atividades a serem realizadas pelo/a advogado/a?
25. Quais são as demandas profissionais?
26. Quais são as respostas profissionais dadas às demandas apresentadas?
27. Como você avalia as condições de trabalho dos profissionais nessa instituição?
28. Já adoeceu devido às condições de trabalho e não foi possível exercer as atividades por problemas de saúde?
29. Vocês realizam pesquisas sobre as demandas apresentadas e sobre o cotidiano profissional nesta instituição?
30. Você é requisitado/a pela instituição fora do horário de trabalho? Se sim, como isso acontece e com qual frequência?

## **2. Roteiro de entrevista com profissionais de Psicologia.**

### **1. Pessoal**

2. Nome:
3. Sexo: M ( ) F ( )
4. Idade:
5. Estado Civil:
6. Filhos:
7. Cargo:
8. Área de atuação:

### **9. Profissional**

10. Ano de Formação:
11. Instituição de formação:
12. Experiências profissionais (áreas):
13. Possui pós-graduação (inclusive mestrado e doutorado):
14. Faz algum curso de formação continuada:
15. Quanto tempo trabalha no PPCAAM:
16. Qual é a média salarial em salários mínimos:  
( ) 1 SM – 5 SM ( ) 5 SM - 10SM ( ) mais de 10 SM
17. Carga horária de trabalho semanal:
18. Possui outros vínculos empregatícios?

19. Se sim, qual?

20. Tipo de vínculo empregatício (celetista, contrato, estatutário):

### **21. Institucional**

22. Quais são os serviços prestados:

23. Como se realiza o trabalho da equipe profissional? (inter, multi, transdisciplinar):

24. Como é a relação entre a Psicologia e o Serviço Social?

25. Quais as atribuições e competências do/a psicólogo:

26. O Serviço Social na instituição é uma profissão importante? Por quê?

27. Existe alguma legislação ou documento institucional que prevê as atividades a serem realizadas pelo/a psicólogo/a?

28. Quais são as demandas profissionais?

29. Quais são as respostas profissionais dadas às demandas apresentadas?

30. Como você avalia as condições de trabalho dos profissionais nessa instituição?

31. Já adoeceu devido às condições de trabalho e não foi possível exercer as atividades por problemas de saúde?

32. Vocês realizam pesquisas sobre as demandas apresentadas e sobre o cotidiano profissional nesta instituição?

33. Você é requisitado/a pela instituição fora do horário de trabalho? Se sim, como isso acontece e com qual frequência?

## **3. Roteiro de entrevista com profissionais de Serviço Social**

### **Pessoal**

1. Nome:

2. Sexo: M ( ) F ( )

3. Idade:

4. Estado Civil:

5. Filhos:

6. Cargo:

7. Área de atuação:

### **Dados profissionais da formação e do trabalho**

8. Ano de Formação:
9. Instituição de formação:
10. Experiências profissionais (áreas):
11. Possui pós-graduação (inclusive mestrado e doutorado)?
12. Faz algum curso de formação continuada?
13. Quanto tempo trabalha no PPCAAM?
14. Qual é a média salarial em salários mínimos?  
(  ) 1 SM – 5 SM (  ) 5 SM – 10 SM (  ) mais de 10 SM
15. Qual a jornada de trabalho semanal?
16. Possui outros vínculos empregatícios? Caso sim, qual?
17. Qual seu tipo de vínculo empregatício (celetista, contrato, estatutário)?

### **Condições de trabalho, procedimentos e demandas profissionais**

18. Qual é a natureza da instituição em que trabalha (pública, privada, mista)?
19. Quais são os serviços prestados?
20. Qual a composição da equipe profissional?
21. Como se realiza o trabalho da equipe profissional? (inter, multi, transdisciplinar)?
22. Quais as atribuições e competências do/a assistente social?
23. O Serviço Social na instituição é uma profissão importante? Por quê?
24. Existe alguma legislação ou documento institucional que prevê as atividades a serem realizadas pelo/a assistente social?
25. No cotidiano profissional, há espaço para a autonomia do assistente social? E como você faz essa relação entre autonomia e Serviço Social?
26. Quais são as demandas profissionais?
27. Quais são as respostas profissionais dadas às demandas apresentadas?
28. Quais são os limites e as possibilidades que você identifica em sua atuação?
29. Como você percebe a relação teoria X prática no cotidiano profissional?
30. Quais os instrumentais técnicos-operativos utilizados pelo Serviço Social?
31. Como são organizados os registros das atividades e a documentação referente ao atendimento das demandas?
32. O sigilo profissional é garantido?

33. Quais são os principais desafios profissionais para a execução do programa considerando o papel do Estado e das políticas sociais?
34. A instituição proporciona ao profissional espaços de reflexão, debates, reuniões coletivas, cursos de qualificação, etc.?
35. A atuação do Assistente Social é reconhecida pela instituição e pelos outros profissionais?
36. Como você avalia as condições de trabalho dos profissionais nessa instituição? Já adoeceu devido às condições de trabalho e não foi possível exercer as atividades por problemas de saúde?
37. Vocês realizam pesquisas sobre as demandas apresentadas e sobre o cotidiano profissional nesta instituição? Caso sim, de que forma?
38. Você é requisitado/a pela instituição fora do horário de trabalho? Caso sim, como isso acontece e com qual frequência?
39. O Código de Ética e a Lei de Regulamentação da Profissão são balizadores da sua atuação?
40. Você participa dos eventos organizados pela categoria profissional? Caso sim, quais e com qual frequência?
41. É possível no seu ambiente de trabalho garantir os princípios norteadores do projeto ético-político? Caso sim, como você analisa os desafios para sua efetividade?
42. Como a questão da proteção é trabalhada no programa?
43. Há efetividade da atuação do assistente social no atendimento das situações apresentadas?
44. Você percebe aumento da demanda nesta instituição? Como avalia essa questão?
45. Como você avalia a questão da criança e do adolescente ameaçados de morte na atual conjuntura e o papel do Estado na garantia dos direitos?